

-----ATA N.º 10-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS-----

-----Aos doze dias do mês de dezembro de 2017, pelas 21.00h reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1- Proposta n.º 18/CM/2017 – Documentos Previsionais para 2018 do Município de Torres Vedras - Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal;-----

-----2 - Proposta n.º 25/CM/2017 - 3.ª Revisão ao orçamento do Município de Torres Vedras aprovado para 2017;-----

-----3 – Proposta n.º 19/CM/2017 – Alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras;-----

-----4 – Proposta n.º 20/CM/2017 – Documentos Previsionais – Grandes Opções do Plano, Orçamento Receita/Despesa e Mapa de Pessoal para o ano de 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras;-----

-----5 – Proposta n.º 21/CM/2017 - Fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2017 a cobrar em 2018;-----

-----6 – Proposta n.º 22/CM/2017 - Fixação da taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2017 a cobrar em 2018, a que os municípios têm direito em cada ano;-----

-----7 – Proposta n.º 23/CM/2017 – Autorização à Câmara Municipal de Torres Vedras, para lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2018, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;-----

-----8 – Proposta n.º 24/CM/2017 - Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem a aplicar em 2018, prevista na Lei das Comunicações Eletrónicas;-----

-----9 – Proposta n.º 26/CM/2017 – Designação do júri para procedimentos de recrutamento e seleção para preenchimento de cargos de direção intermédia;-----

-----10 – Proposta n.º 27/CM/2017 – Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - Proposta de novos contratos interadministrativos de delegação de competências em matéria de educação com as Juntas de Freguesia para o período de 2018/2021;-----

-----11 - Proposta n.º 28/CM/2017 – Minuta de Contrato Programa a celebrar com a Promotorres E.M. – Gestão do Mercado Municipal de Torres Vedras e autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais;-----

-----12 - Proposta n.º 29/CM/2017 – Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para “Empreitada para requalificação de edifício para Unidade de Saúde de São Mamede da Ventosa;-----

-----13 - Proposta n.º 30/CM/2017 – Autorização da repartição de encargos para “Empreitada de

construção dos PCC'S (Paragens de chegadas e confluências) em Torres Vedras";-----

---- 14 - Proposta n.º 31/CM/2017 – Autorização da repartição de encargos para “Empreitada de conservação e restauro do Castro do Zambujal - Projeto de Valorização”;-----

---- 15 - Proposta n.º 32/CM/2017 – Autorização da repartição de encargos para “Empreitada de paisagismo do Castro do Zambujal - Projeto de Valorização”;-----

---- 16 - Proposta n.º 34/CM/2017 - Reconhecimento do Interesse Municipal – Processo n.º LI/151/2012 da FEPAL – Fabrico de Embalagens e Paletes Lda. - ampliação de unidade industrial - Rua da Charneca, 11 – Ponte do Rol – Freguesia de Ponte do Rol. -----

---- 17 - Proposta n.º 33/CM/2017 - Alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras – adequação ao regime extraordinário de regularização das atividades económicas na sequência de pedido de regularização efetuado por Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A. -----

---- 18 - Proposta n.º 17/CM/2017 – Tomada de conhecimento - Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia - retificação dos objetivos para 2030, aprovados pela Assembleia Municipal em 05/09/2013; -----

---- 19 – Proposta n.º 5/AM/2017 – Tomada de conhecimento de atos administrativos praticados ao abrigo de delegação de competências;-----

----20 – Proposta n.º 6/AM/2017 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do município.-----

----Presidiu o Sr. José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Ana Rita Vilela Ribeiro (Segundo Secretário). -----

---- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----Rita João de Maya Gomes Sammer, Jacinto António Franco Leandro, Susana Maria Ribeiro das Neves, Vitor José dos Santos Fernandes, António Carlos Nunes Carneiro, Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo, Renata Filipa Santos Nunes Simões, Rui José Prudêncio, Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, Maria Teresa Lopes de Oliveira, José António do Vale Paulos, António Martins Moreira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Francisco Cruz Branco da Silva, Marta Filipa Sousa Geraldês, Maria Leonor Marques Marinheiro, João António Florindo Rodrigues, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Ana Paula Mota, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vaza Santos, António Joaquim Espírito Santo, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luis Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luis, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho e Francisco João Pacheco Martins. -----

---- Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e

os Srs. Vereadores Laura Maria Jesus Rodrigues, Marco Henrique Claudino, Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino, Luis Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Maria João Pinho Ribeiro, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas e Cláudia Horta Ferreira. -----

-----Teve início o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:-----

----O Sr. Presidente da Mesa colocou à votação ao abrigo do n.º 3 do art.º 34.º do CPA, as atas n.º 4, de 27/04, n.º 5, de 22/06, n.º 6, de 06/07 e n.º 7 de 08/09 todas do corrente ano e referentes ao anterior mandato, tendo os membros da Assembleia Municipal que transitaram do mesmo, aprovado por unanimidade os textos definitivos das atas apresentadas.-----

----De seguida colocou à votação a ata n.º 8 de 13/10/17, a primeira do mandato de 2017/2021 que foi aprovada por unanimidade todos os membros presentes.-----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA: -----

----O primeiro Secretário, Sr. António Fortunato leu a correspondência recebida pela mesa, tendo o documento sido numerado e rubricado, o qual irá ficar arquivado em pasta própria, anexa ao livro das atas.-----

----Anota-se que foi numerado um documento que a seguir se indica:-----

DOCUMENTO 1:-----

---- Carta de António Joaquim do Espírito Santo a solicitar que lhe seja justificada a falta à sessão da assembleia ocorrida no dia 9/11/2017, devido a problemas pessoais.-----

---- A Assembleia Municipal aceitou a justificação de falta apresentada.-----

---- O **Sr. Presidente da Mesa** informou que a proposta de aditamento da Câmara Municipal que tinha sido distribuída a todos os membros por correio eletrónico, tinha sido retirada e que tinham-se inscrito para intervir, dois cidadãos a quem seria dada a palavra nos termos regimentais.-----

OFÍCIOS SOBRE GRAVE CARÊNCIA DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----

CENTRO HOSPITALAR DO OESTE (CHO): -----

CRIAÇÃO DE COMISSÃO EVENTUAL DE SAÚDE: -----

---- O Presidente da Assembleia, **Sr. José Augusto de Carvalho** reportou-se aos ofícios que foram enviados a três entidades, dos quais todos os membros tinham conhecimento e que foi determinado pela eminência de um novo concurso para médicos de família.-----

---- Assim deu nota que no seio da comissão permanente entenderam que não deviam aguardar pela realização desta sessão porque poderia prejudicar-se a intervenção da Assembleia, que desejavam tempestiva no sentido de que, quem de direito, intervenha no processo da abertura de vagas, como a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Administração Central do Sistema de Saúde e o gabinete do Ministro da Saúde, em ordem a que as vagas que

ainda existem e que muito penalizam a população torriense, possam a vir a ser todas abertas, para tentarem que haja concorrentes e com isso conseguirem colmatar aquilo que ainda é uma assinalável carência de médicos de família. -----

---- Todos sabem que ainda há 13.000 torrienses sem médico de família, quantas vezes sem qualquer resposta, a não ser a “conta-gotas” com consultas de substituição para passagem de receitas e para realização de exames, assim como sabem que existem muitas situações graves de doentes oncológicos, doentes crónicos e doentes em fase aguda. -----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que a questão da saúde está na agenda da Câmara Municipal para tentar resolver as várias dimensões deste problema em Torres Vedras e foi extremamente oportuno o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente. -----

---- Deu nota que têm vindo a dialogar com a ACES Oeste Sul e a ARSLVT para colmatar o problema dos médicos de família, e que muito recentemente foram colocados 6 médicos no território, mas ainda existem 13.000 torrienses sem médico de família. -----

---- Deu nota ainda que à data, Dois Portos não tem médico de família e Maxial está com graves problemas. -----

---- Acrescentou que na próxima sexta – feira, irá, juntamente com o membro Jacinto Leandro, representante da Assembleia no conselho do ACES Oeste Sul, ter uma reunião no Cadaval, para expressar junto deste órgão preocupação em relação a esta matéria. Tudo fará para resolver os problemas dos médicos de família no concelho assim como os de instalações. -----

---- Entende que devem ter uma visão integrada da saúde para o concelho, e nesse sentido solicitou uma reunião à Presidente do Centro Hospitalar de Torres Vedras, tendo obtido a informação que no início do ano terão uma gestão E.P.E que visa agilizar um conjunto de procedimentos que poderá contribuir para melhorar a prestação destes serviços. -----

---- No que se refere a obra física deu nota irá ser feita a remodelação das urgências do Hospital de Torres Vedras, assim como resolver um conjunto de problemas existentes no edifício a nível de infiltrações e outras patologias, para o qual o CHO, está a preparar uma candidatura, com a previsão do lançamento do concurso no 1.º semestre de 2018, obra em 2019, num investimento global de €1.000.000,00. -----

---- No âmbito dos cuidados continuados, tem conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia quer construir uma nova unidade de cuidados continuados, e tendo presente que no atual espaço do hospital, 9000m² são propriedade dessa entidade e 9.000 m² do estado, defende que poderia vir a ser feita uma permuta de propriedades entre o estado português, com o Hospital do Barro, que ficaria consignada à Santa Casa da Misericórdia para uma unidade de cuidados continuados.-

---- Poderiam ter assim em Torres Vedras um modelo integrado de saúde, com cuidados primários, hospitalares e continuados. -----

-----Deste modo sugeriu que se possa constituir um grupo de trabalho para dinamizar este projeto que é do interesse dos torrienses, do concelho e dos concelhos limítrofes.-----

-----Fez notar que já lamentou publicamente a notícia que a farmácia do CHO vai passar para Caldas da Rainha, com o investimento de €1.000.000,00 quando nada lhes foi comunicado sobre este assunto, em junho quando reuniram. Esta valência pertence a Torres Vedras, que tem vindo sempre a perder valências e podem contar com a sua determinação e energia para por fim a estas perdas.-----

-----O **Sr. Pedro Castelo** manifestou o seu agrado com as palavras do edil com as quais concorda, comunga da mesma preocupação nesta matéria de saúde e comunga com ideia para o Hospital do Barro. Vê com agrado que a ideia de ser utilizado para polo universitário cai por terra e poderá servir para uma unidade de cuidados continuados e também alargar aos cuidados paliativos. A população está a envelhecer e têm problemas demográficos graves que terão que enfrentar num futuro próximo. -----

-----Concorda que a saúde deve ser um tema suprapartidário que envolva a Câmara Municipal e todos os partidos desta Assembleia e concorda com a criação de um grupo de trabalho que defenda os interesses de Torres Vedras e de todos os torrienses. -----

-----Pedi a palavra o **Sr. António Moreira**, para dar nota que no presente ano lançou uma petição para a construção de um novo hospital, que numa semana recolheu 5.000 assinaturas e que foi apresentada na Assembleia da República -----

-----Nessa sequência tem um projeto, para avançar a curto prazo, com uma ação contra o Estado Português para finalmente fazer um hospital em Torres Vedras, da qual dará conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----Tendo presente que o Sr. Presidente da Câmara aludiu à pertinência da criação de um grupo de trabalho, secundado pelo membro Pedro Castelo, o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a constituição de uma comissão eventual para as questões de saúde que trabalharia com o edil, que tivesse um representante de cada uma das forças políticas (6 membros) e o presidente da Assembleia Municipal.-----

-----O membro **Rui Prudêncio**, sugeriu que os representantes da assembleia no Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul e no Conselho Consultivo do CHO, fizessem parte da comissão.

-----O **Sr. Presidente da Mesa** disse ser possível uma vez que o membro Jacinto Leandro é o representante do ACES Oeste Sul e ele do CHO e passou de à votação da proposta: -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a criação de uma Comissão Eventual de Saúde, nos termos acima indicados. -----

MOÇÃO: REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS Á FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TORRES VEDRAS: -----

----- O Primeiro Secretário, Sr. António Fortunato leu a moção, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Na sequência das diligências feitas, em boa hora, pelo digníssimo presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras, Dr. José Augusto Carvalho, reconhecendo e considerando a grave carência de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde no concelho de Torres Vedras, com cerca de treze mil utentes sem médico de família, bem como a não substituição dos médicos ausentes por faltas ou licenças prolongadas; -----

----- Considerando que o diretor do ACES Oeste Sul, Dr. António Martins, informou o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras, Dr. José Augusto Carvalho, em reunião por este solicitada e realizada em 24/11/2017, sobre a eminência da abertura de um novo concurso para a colocação de médicos de medicina geral e familiar que terão recentemente concluído a especialidade; -----

----- Considerando a reclamação apresentada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Torres Vedras, dirigida à senhora Chefe de Gabinete do senhor Ministro da Saúde, em 29/11/2017, que se anexa e que, para os devidos efeitos, se considera inteiramente reproduzida, no sentido de ver asseguradas:-----

----- a) A colocação de todas as vagas de médicos de família no concurso referido e nos seguintes as que não forem agora preenchidas;-----

----- b) A revisão do sistema de incentivos à mobilidade dos médicos, de modo a tornar-se um instrumento eficaz ao serviço da equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade em todo o território nacional, não ignorando como zona geográfica carenciada o concelho de Torres Vedras; e, -----

----- c) A atribuição aos diretores executivos dos ACES de competências legais de gestão do pessoal médico, viabilizadora de substituição de quem se encontra ausente;-----

----- Considerando que os municípios, para além de colaborarem com a administração central e exigirem desta a salvaguarda dos interesses das suas populações, devem assumir um papel interventivo e efetivo na procura e concretização das melhores soluções para os problemas dos seus municípios; -----

----- Considerando que a fixação de médicos de medicina geral e familiar no concelho de Torres Vedras constitui um inequívoco interesse público;-----

----- Considerando que é importante garantir a efetiva fixação de médicos de medicina geral e familiar no concelho de Torres Vedras, aquando da realização de concurso, no presente ano ou em anos subsequentes; -----

----- Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em 12 de dezembro de 2017, delibera solicitar ao Executivo Municipal que elabore um Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de

Torres Vedras. -----
----- Os proponentes, Grupo Municipal do PPD/PSD e Grupo Municipal do CDS.” -----
----- Pediu a palavra a líder do Grupo Municipal do PSD, **Sra. Rita Sammer**, começando por dizer que subscreve a intervenção anterior do edil e que realça como do maior interesse para o concelho de Torres Vedras.-----
----- Pensa que se trata de uma matéria para as pessoas se unirem e que o edil esteve bem quando apelou a essa união no sentido de tratarem a questão política, mas não partidária. -----
----- Essa mesma postura o Presidente da Assembleia assumiu desde logo, quando tomou a iniciativa de solicitar uma reunião ao diretor do ACES Oeste Sul, e quando pensou que poderia diligenciar junto das entidades competentes para o problema com que se debatem, sendo nessa sequência que podem dar mais também este passo. -----
----- Lembrou ainda que o edil disse não gostar do que aconteceu em relação à farmácia e pensa que os municípios não podem sempre confiar nas boas intenções das pessoas. Têm que dar um sinal e este regulamento é um sinal de que o município está interessado em ver fixados no seu concelho os médicos de família que precisa e a que tem direito. Não se limitam a exigir e vão contribuir desta forma. -----
----- O Líder da bancada socialista, **Sr. Jacinto Leandro**, disse que não tem cabimento nesta Assembleia um regulamento para despertar a tutela para este problema e se houvesse um regulamento a fazer seria de defesa do interesse público. Esta situação devia ter sido acautelada pelo ministério da saúde ao longo dos anos. -----
----- Entende que não virem médicos para o concelho, é uma decisão política porque os concursos que têm sido abertos, não acautelaram o número de médicos necessários para Torres Vedras e seguindo este princípio Lisboa daqui a uns anos também está a fazer um regulamento, porque também têm falta de médicos nalgumas zonas. -----
----- Considera que é uma função do Estado, que pensa ser assegurada dentro de um/dois anos e este regulamento não iria acrescentar nada. Está contra qualquer regulamento que venha a dar contribuições financeiras ou outras. Se Torres Vedras fica apenas a 40 km de Lisboa, então o que não teriam que fazer a maior parte dos municípios do país.-----
----- Têm direito à saúde e têm direito a ter médicos numa distribuição racional, equitativa e lógica atendendo às regiões e ao número de habitantes e necessidades e não foram tratados com justiça nos últimos anos e todos os governos tem sido responsáveis. -----
----- O grupo municipal do PS entende que Torres Vedras não tem necessidade deste regulamento e que seria iníquo pois tem todas as condições para vir qualquer médico. Querem que se cumpra a lei e que se faça justiça. Foi nesse sentido que foram enviadas as referidas cartas à tutela da saúde pelo Presidente da Assembleia. -----

-----Teve de seguida a palavra o **Sr. Luís Carlos Lopes** assinalando que o membro Jacinto Leandro estava a ter uma posição contraditória com a do Presidente da Assembleia. O membro diz que é iníquo dar incentivos para que os médicos venham para Torres Vedras, e o Presidente da Assembleia escreve ao Ministro da Saúde a pedir que considere Torres Vedras “zona desfavorecida”.-----

-----Disse que nunca sentiu esta “dor de alma” do Presidente da Assembleia e o edil também manifestou que se sentiu impotente e nunca o ouviu a falar assim contra o governo do seu próprio partido.-----

-----Respondendo ao membro Jacinto Leandro disse não estar tão convicto que a breve trecho terão médicos de família para todos. Acha que não é iníquo, e tudo que se faça não será de mais. Se ele acha irrelevante não terem médico de família, para ele é relevante.-----

-----Não acha que seja correto que Dois Portos e Maxial não tenham médico de família.-----

-----O **Sr. Presidente da Mesa**, respondeu que a carta é do conhecimento da Assembleia e resultou do trabalho da Comissão Permanente, que não mereceu reparos e concluiu que foi consensual. Quando nessa missiva se faz apelo aos incentivos à mobilidade dos médicos, tinha em mente o sistema de incentivos a nível nacional que se encontra consagrado na lei.-----

-----Também não o preocupa que qualquer membro entre em contradição com o Presidente da Assembleia.-----

-----O líder do grupo municipal do CSD/PP, **Sr. Pedro Castelo** disse que o Presidente da Assembleia tem sido um exemplo de abnegação e sobretudo esforço do que pode ser feito pelos direitos em qualquer tipo de cuidados de saúde e acima de tudo mostra a não resignação.-----

-----Fez notar que ouviu a intervenção do membro Jacinto Leandro com muita perplexidade, pelas responsabilidades anteriores que teve na autarquia e acima de tudo pelo conhecimento que tem do concelho de Torres Vedras, pois não lhe interessa o que os outros municípios fazem, mas o que todos deixam de fazer. No entanto lembrou que em Maфра há esse tipo de incentivos e Torres Vedras não se pode resignar tão facilmente.-----

-----O **Sr. Rui Prudêncio** alertou que não tiveram conhecimento nem de informação da pretensão de qualquer médico que tenha pretendido vir para o território e não tenha os necessários incentivos. Sabem que os concursos não são abertos e quando são, são providos por isso é necessário que sejam abertas os concursos.-----

-----Esta moção é substituírem-se ao governo e não contem com o PS para isso.-----

-----Todos têm interesse em resolver os problemas de saúde no concelho deixando um desafio no sentido de fazerem regulamentos para as infraestruturas, o que considera um bom ponto de partida para encontrarem consenso neste assunto. Têm que pressionar a quem de direito para que sejam abertos concursos para o concelho de Torres Vedras.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa** referiu que há uns anos atrás, quando o Jacinto Leandro era o Presidente da Câmara, o Posto Médico da Ponte do Rol tinha condições precárias. Disseram que como ia abrir o centro de saúde em Torres Vedras, não valia a pena fazer melhoramentos em Ponte do Rol, por ser perto.-----

-----Referiu ainda que contra tudo e todos começaram a fazer o posto médico sem ajuda, o qual foi inaugurado no dia 1 de maio de 2004, e custou €18.000,00 ao município. Ainda hoje tem boas condições e Ponte do Rol tem médico. -----

-----Sem esta vontade de iniciar o processo a Ponte do Rol não teria médicos, por isso, e voltando ao assunto em discussão, pensa que é necessário fazer alguma coisa para não se sentirem responsáveis por nada terem feito. -----

-----Relativamente à intervenção do autarca Pedro Vasa o **Presidente da Mesa** lembrou que em fevereiro de 2017, nesta mesma sala, durante o Fórum da Saúde, o Diretor do ACES Oeste Sul, Dr. António Martins, afirmou que a criação das unidades de saúde familiar não implicaria a extinção dos polos, isto é mantinham-se e funcionavam em rede, sendo de rejeitar esse pressuposto. Disse ainda que o citado diretor reafirmou o mesmo na reunião de 24 de novembro. -

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** disse ter ouvido com atenção os membros Rui Prudêncio e Jacinto Leandro, cujas intervenções estanhou. A argumentação embora legal configura uma apreciação demasiado inocente da forma como a política local e nacional decorre. -----

-----Pensa que a autarquia deve ter um papel proactivo no sentido da fixação dos médicos de família no concelho e os incentivos que o município possa dar, por maiores que sejam, para colmatar a falta de médicos para uma população cada vez mais envelhecida, não terá preço e portanto a argumentação não colhe. -----

-----A **Sra. Rita Sammer** disse que também ficou perplexa com as intervenções da bancada do PS. Não percebe a coerência do que é defendido e depois dito.-----

-----Lembrou que intencionalmente começou por dizer que esta não é matéria de partidarismos nem de ideias preconcebidas, e se é verdade que estão todos empenhados e interessados em encontrar a melhor solução para este problema, têm que deixar de parte um certo discurso, que é muito incoerente. -----

-----Entende que há um momento para falar e outro para fazer. O Presidente da Câmara já se aborreceu porque dizem uma coisa e fazem outra e o Presidente da Assembleia na Comissão Permanente mostrou preocupação, porque na reunião que teve com o diretor do CHO, não lhe foi garantido que as vagas abririam e a circunstância de o ofício ter sido enviado antes desta reunião, partiu dessa preocupação que a comissão partilhou de imediato, sem qualquer constrangimento. --

-----Assim convidou o PS a melhorar a moção se entender, reforçando que a mesma visa, dar um sinal positivo de que têm que ser proactivos e visa mostrar que querem muito fixar médicos de

família em Torres Vedras. Este era o momento certo para o fazer e cabe à Assembleia fazer alguma coisa.-----

-----O Presidente de Junta da União de Freguesias do Maxial e Monte Redondo, **Sr. Celso Carvalho**, disse que iria votar contra a moção em discussão.-----

-----Certamente que todos os que assinaram a moção têm médico de família e não pagam por isso pelo que não quer afetar às juntas mais uma fatura e se vão dar incentivos, serão as juntas as penalizadas mais tarde ou mais cedo. -----

-----Tem consciência que na cidade há médicos de família que atendem todas as pessoas e vota contra porque estão a adulterar a Constituição da República Portuguesa, que diz que a saúde é um direito de todos os portugueses. -----

-----Fez notar que também ouviu uma contradição da bancada da direita, se por um lado querem que se pague a mais aos médicos para virem para o concelho, por outro metem uma ação em tribunal para terem um hospital como deve ser. -----

-----Alertou que estão a falar incentivos para a classe médica e não de pessoas que têm o ordenado mínimo. Vai votar contra porque entende que as freguesias do interior, como se disse em campanha eleitoral, também fazem parte do concelho, querem igualdade de tratamento e não têm que pagar por isso.-----

-----Perante o convite da Líder da Bancada do PSD, o **Sr. Presidente da Mesa** questionou se o PS queria atrasar a votação. -----

-----O **Sr. Jacinto Leandro** disse que o grupo municipal do PS mantinha a sua posição pois tem esta questão pensada e refletida e não apenas por causa da moção. Concordam em apoiar obras, instalações, cedências de terrenos, etc mas não concordam em dar uma proteção especial diretamente aos profissionais.-----

-----O **Sr. Luis Carlos Lopes** indicou que o autarca do Maxial e Monte Redondo, em vez de defender o seu território, veio dizer que não quer médico de família no Maxial -----

-----Fez notar que os custos dos médicos de família são iguais em todos os lados e nunca as freguesias seriam prejudicadas. A Câmara Municipal nunca iria prejudicar o Maxial por ter médicos de família com incentivo. -----

-----Relativamente à intervenção anterior o **Sr. Celso Carvalho** respondeu que o membro não podia dizer inverdades pois não disse que não queria médicos de família no Maxial. Disse que não queria adulterar a Constituição, que dá o direito a todos os portugueses à saúde.-----

-----O **Sr. Pedro Castelo** agradeceu ao Presidente da Mesa a oportunidade que deu ao PS para reler a moção, melhorá-la, torná-la mais abrangente e colocá-la ao serviço dos torrienses. -----

-----Afirmou que o autarca Celso de Carvalho está equivocado porque não viu que a moção no seu último parágrafo diz “solicitar ao Executivo Municipal que elabore um Regulamento Municipal

para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Torres Vedras” que poderá ser participado por todos os membros para que seja eficaz. -

----- Também questionou se o autarca não achava estranho ser nas freguesias do interior que faltam médicos de família, facto que devia ser um motivo de reflexão principalmente para os presidentes de junta. -----

----- Assim apelou ao PS, num ato de responsabilidade e de serviço público que se junte ao PSD/PPD/CDS votando favoravelmente a moção em discussão.-----

----- O **Sr. Nelson Aniceto**, tendo presente que a argumentação do PS não terá sido bem acolhida, explanou que a moção mereceria um voto favorável se estivessem a falar de um outro concelho que não Torres Vedras. Sem dúvida que há falta de médicos, mas este problema, quer nas freguesias quer na cidade, não tem a ver com a pouca atratividade que estas unidades de saúde têm, mas com a inexistência de vagas, para que os profissionais de saúde se possam candidatar. -----

----- Assim sendo, a atribuição de qualquer regime de incentivos, não terá qualquer tipo de efeito prático, já que não é uma questão de incentivos mas de falta de vagas. -----

----- A Líder da bancada do PCP, **Sra. Teresa Oliveira** fez notar que uma coisa é a pressão que a Assembleia Municipal ou a Câmara Municipal possa fazer junto do governo central para abrir vagas para médicos de família para o concelho, outra coisa é criar incentivos para que os médicos de família se fixem aqui. -----

----- São duas coisas distintas. Se não há vagas, não há médicos e o PCP vota contra porque não faz sentido.-----

----- O **Sr. Pedro Castelo** lembrou que estão a discutir um assunto demasiado sério e acha que se Torres Vedras tiver incentivos serão mais concorrenciais.-----

----- A **Sra. Rita Sammer** disse ser evidente que se trata de duas coisas distintas. Numa primeira fase abrir vagas, depois realizar o concurso e então fixar médicos. Nesta fase, nada sabem sobre o concurso, apenas que seria mais favorável porque há menos médicos a concurso, o que pode não acontecer noutra altura.-----

----- Pretender misturar as duas questões para votarem desfavoravelmente, parece-lhe uma saída muito pouco airosa. -----

----- Relativamente aos direitos que todos têm lembrou que a educação é um direito universal, mas a Câmara Municipal de Torres Vedras fez gala, e bem, de em muito se substituir à administração central e todos concordam com esta opção. -----

----- Parece-lhe que têm sempre dois pesos e duas medidas. Não consegue perceber a razão de não haver este interesse.-----

----- A **Sra. Susana Neves** interveio no sentido de dar nota de dois estudos recentes: há mais de

mil médicos emigrados e que 2/3 de médicos da ARS Norte pretendem emigrar assim que terminarem a especialização. O SNS não lhes dá abertura de vagas nem condições de trabalho. --

----- Se pensarem num regulamento estratégico com incentivos, direcionado para as infraestruturas teriam muito mais a ganhar. Estão a desviar um financiamento para profissionais, que recebem em média 4 vezes mais o valor o IAS, e a retirar verbas a profissionais que neste momento têm contratos precários e não é isso que vai incentivar os médicos a ficarem aqui. -----

----- Torres Vedras tem muitos incentivos para os médicos aqui ficarem, mas o Serviço Nacional de Saúde não dá as melhores condições e esta seria uma medida basicamente filantrópica. -----

----- Terminadas todas as intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação a moção em discussão: -----

----- A Assembleia Municipal reprovou por maioria a moção em título, com 22 votos contra, 4 abstenções e 13 votos a favor. -----

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: -----

----- O **Sr. Rui Lopes** deu nota que a comissão permanente do conselho em título reuniu no passado dia 11 de dezembro com aos técnicos da área, da Câmara Municipal, tendo sido feito o balanço da atividade do mandato que encerrou e foi debatido o futuro do próximo. -----

----- Apuraram que ficaram atividades por realizar, mas foram realizadas algumas importantes. Relativamente ao futuro, abordaram a questão do compromisso que todos devem ter para o sucesso deste tipo de órgão. -----

----- Acreditam que agora os novos eleitos para este órgão possam dar um contributo bastante válido e que coloquem empenho, compromisso e autonomia no trabalho que vão desenvolver em prol da juventude. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** deu os parabéns pelo trabalho desenvolvido pela comissão, a qual pode contar com o apoio da Câmara para dar corpo às atividades programadas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – CONFERÊNCIA ONE PLANET SUMMIT: -----

----- Abordando este assunto o **Sr. Rui Lopes** começou por dar nota que neste mesmo dia se realizou em Paris a conferência em título, onde foi assinalado os dois anos do acordo de Paris. ----

----- Cada vez mais, percebem que o clima está realmente a mudar, não só pelo aquecimento global mas também pelos acontecimentos climáticos extremos com se tem vindo a sentir um pouco por todo o país, este ano em particular, para os quais os territórios não têm capacidade de resposta. -----

----- Assim tendo presente o registo fatídico deste ano, com os incêndios e seca, e aludindo ao apelo que foi feito a nível nacional para poupança de água, questionou que medidas que foram tomadas pelo município e se está em execução algum plano, quer para os equipamentos quer

para serviços prestados pelo município.-----

-----Sobre este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** começou por dar nota que por causa do fenómeno extremo que ocorreu há dois dias atrás por todo o país, no território torriense foram registadas 26 ocorrências, aproveitando para deixar uma palavra de apreço à atuação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras e para lamentar a morte de uma pessoa em Marco de Canavezes. Pensa que têm que estar cada vez mais preparados para as alterações climáticas. ----

-----Torres Vedras desde a primeira hora que aderiu ao acordo de Paris em relação a esta matéria e no caso específico da seca, o município tem um plano de contingência para a poupança de água que envolve a Câmara, os SMAS e a Promotorres no sentido de poupar água nas regas dos jardins, lavagem de viaturas e outras ações.-----

-----Mais informou que estão na Rede Nacional de Municípios que está a desenvolver e a implementar a estratégia nacional para as alterações climáticas, como município piloto, através do qual a região Oeste também está a desenvolver esta estratégia.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PUBLICIDADE – CAMPANHA ELEITORAL:-----

-----O Representante do Bloco de Esquerda **Sr. João Rodrigues** alertou que nos outdoors que foram utilizados para a campanha eleitoral, ainda restam resíduos plásticos dos mesmos. Os serviços camarários não os limpam e os responsáveis pela sua colocação também não o fizeram.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

HERBICIDAS NOCÍVOS:-----

-----O **Sr. João Rodrigues** disse que na cidade parece que o problema foi resolvido, mas questionou o que está a ser feito no resto do concelho para acabar com a utilização desses herbicidas nocivos.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que têm vindo a fazer ações de sensibilização para mitigar este problema com as juntas de freguesias, pese embora que a União Europeia tenha prorrogado a utilização do glifosato por mais 5 anos.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SANTA CRUZ:-----

-----O **Sr. João Rodrigues** alertou que os dispensadores de sacos plásticos para os dejetos de canídeos que foram colocados em Santa Cruz, estão vazios há vários anos. Não sabe qual é o motivo mas não lhe parece que seja uma despesa significativa.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o Vereador do setor tomou nota para verificar.-----

-----A Assembleia municipal tomou conhecimento.-----

SMAS – ÁGUA DA TORNEIRA:-----

-----O **Sr. João Rodrigues** deu nota que o Conselho de Administração dos SMAS, num passado recente, mandou fazer jarros para a uso da água da torneira, que foram distribuídos pela restauração e que podiam também ser utilizados nesta sala.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** acolheu a sugestão e disse que cabe à mesa da assembleia providenciar.-----

-----A Assembleia municipal tomou conhecimento.-----

EN9:-----

-----O Presidente de Junta da União de Freguesias de Carvoeira e Carmões, **Sr. Nuno Pinto** pediu a palavra para dar nota que a estrada em título continua num estado deplorável e a degradar-se, questionando o edil se teve contato com o governo quanto à intervenção nesta via. --

-----O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que tinha agendada para uma reunião com a Infraestruturas de Portugal que foi adiada para o próximo dia 19, após o qual estará em condições de informar a assembleia.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** questionou se já há data prevista para a comissão permanente debater a revisão do regimento, pois considera ser uma questão demasiado urgente para estarem quase no final do ano e ainda não terem sido iniciados os trabalhos.-----

-----O **Sr. Presidente da Mesa** informou que a comissão permanente apenas definiu a metodologia e tenciona, proximamente, reunir com o membro e com o membro João Rodrigues do Bloco de Esquerda, para partilhar a questão metodológica.-----

-----A Assembleia municipal tomou conhecimento.-----

MOBILIDADE:-----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** interveio no sentido de assinalar que a fiscalização feita pela Promotores que é demasiado deficiente durante o dia, sobretudo após as 17.30h/18.00h quando os fiscais regressam às suas vidas pessoais e a cidade é assaltada por situações recorrentes, e diárias e não se vê a atuação da PSP, que tanto quanto sabe não foi aliviada dessa sua função de regularização do trânsito e do estacionamento abusivo, designadamente à noite.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que estão a fazer a avaliação do Plano de Mobilidade e de Transportes de Torres Vedras. As equipas estão a trabalhar para que a muito em curto prazo possam partilhar a visão que têm para a mobilidade em Torres Vedras, atenta à experiência recolhida e ao quadro regulamentar vigente.-----

-----Este trabalho também está a ser feito em conjunto com as forças de segurança para melhorar alguns dos aspetos que o membro evocou, que se trata acima de tudo de uma questão de civismo

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

ROTUNDAS : -----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** indagou da disponibilidade de construir uma rotunda na confluência da rua Raúl Proença com a Av. General Humberto Delgado porque os pilaretes que foram lá colocados recentemente não resolveram o problema, alguns já estão derrubados e as pessoas continuam a fazer daquele entroncamento uma verdadeira rotunda, insegura para os peões devido às inversões de marcha que fazem em cima das passadeiras.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** considera que este problema ocorre por falta de civismo e explicou que os pins têm que ser amovíveis e que não há espaço físico para construir nesta confluência uma rotunda.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

LOJA DO CIDADÃO: -----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** convidou o edil a mandar colocar na Loja do Cidadão da Cidade, pelo menos um sítio onde os cidadãos possam escrever.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** concordou com a sugestão do membro, no sentido de dar condições aos utentes.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TORRES VEDRAS/ALENQUER – CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2018: -----

-----O **Sr. António Carneiro** reportou-se ao assunto em título para questionar o edil quais as consequências desta candidatura e de como vai ser feita, conjuntamente com Alenquer a promoção desta região.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que o município tem vindo a fazer um trabalho na área promocional dos vinhos e este ano tinham condições concorrer com o município de Alenquer que tem uma grande tradição na vertente de enoturismo (tem 15 unidades).-----

-----Saudou os técnicos de ambas as autarquias que trabalharam nesta candidatura, que desse ponto de vista foi exemplar para o conselho de administração da RECEVIN (Rede Europeia das Cidades do Vinho) para receber o título de Cidade Europeia do Vinho em 2018", eleição que ocorreu no dia 30 de novembro no Parlamento Europeu, em Bruxelas.-----

-----Defendeu a candidatura com o presidente da Câmara de Alenquer, a qual foi muito disputada com a ilha de Creta.-----

-----Por último informou que no próximo dia 14 de dezembro, esta sala será palco de uma apresentação de cumprimentos aos 60 parceiros que fizeram parte da candidatura, que se consubstancia em 60 ações em 2018, em áreas muito diversificadas.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REDE DE CIDADES DO CARNAVAL DA REGIÃO CENTRO: -----

-----O **Sr. António Carneiro** manifestou o seu desacordo com a adesão do município de Torres

Vedras a esta rede, que só percebe por interesses financeiros em termos de alguma candidatura, porque em termos de marketing não se justifica.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que a rede tem como objetivo conhecer a realidade de cada um dos carnavais e poder partilhar experiências, para além da vertente de financiamento promocional através da CCDRcentro.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

---- Nos termos do art.º 23.º do Regimento da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao **público** inscrito para intervir: -----

TRANSMISSÃO ONLINE – SLINGSHOT:-----

---- O munícipe **Ulisses Dias**, apresentou-se como responsável da empresa em título, que faz a transmissão online das sessões, para fazer a defesa da mesma e da sua honra pessoal.-----

---- Disse que, certamente no calor das eleições autárquicas a Slingshot foi acusada neste órgão deliberativo de ser beneficiada pela Câmara Municipal de Torres Vedras de estar a executar a campanha eleitoral do PS, o que já faz há vários anos e ter tido um aumento nos serviços em 60%.-----

---- Assim, veio esclarecer que esse aumento de 60% foi justo pois significa o trabalho que no mínimo três dos seus colaboradores fazem das 16.30h até à 01.00h. Passou de €250,00 mais IVA para €350,00, o que não dá para comprar Mercedes nem fazer viagens. -----

---- Lembrou que foram a concurso com outras empresas e o preço mais baixo a seguir ao da Slingshot foi € 2.500,00 por sessão.-----

---- Reforçou que são profissionais e trabalham para quem lhes paga, não têm filiação partidária. Ama a sua terra, trabalha para Torres Vedras e para quem lhes paga. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PROGRAMA ELEITORAL DO PS – CULTURA:-----

---- O Munícipe **Rui Matoso** referiu-se ao programa em título citando uma das medidas “criar uma estrutura de governança no domínio da cultura que reunindo todos os agentes culturais do concelho e elaborar o plano estratégico para a cultura e criar um observatório das atividades culturais”, para saudar a iniciativa e por finalmente ter assumido a necessidade da existência de uma política cultural explícita. -----

---- Assinalou que o Executivo devia prestar mais atenção ao que os agentes culturais vêm dizendo já há bastante tempo, passando a ilustrar a sua ideia lendo algumas notícias dos anos 90.-----

---- Lembrou também que o Bloco de Esquerda e a CDU têm vindo a insistir nesta necessidade de concretizar a política cultural em Torres Vedras. -----

---- Questionou se a Câmara pretende ou não criar um Conselho Municipal de Cultura, qual será a metodologia a utilizar para implementar este plano estratégico e se vai aderir aos princípios da Agenda XXI da Cultura.-----

-----Relativamente à política cultural em Torres Vedras o **Sr. Presidente da Câmara** disse que a Câmara está em permanente diálogo com os agentes culturais de Torres Vedras salientando o facto de o município ser um referencial nacional e internacional em várias dimensões na área cultural. -----

-----Quanto ao programa eleitoral do PS informou que a seu tempo será cumprido e os agentes culturais serão convidados a participar. Espera que o orçamento para 2018 seja aprovado para começarem a trabalhar nestas e noutras matérias-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Teve início o Período da ordem do dia: -----

1 - PROPOSTA N.º 18/CM/2017 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018 DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS - OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL: -----

----- Presente ofício número 12252, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28 de novembro, a remeter os documentos em título, tendo presente as competências da Assembleia Municipal nesta matéria. -----

----- Foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que começou por agradecer o trabalho intensivo de todos os técnicos da Câmara Municipal que contribuíram para que fosse possível terem o maior orçamento de sempre, e com o qual pretendem dar continuidade à consolidação orçamental e financeira e pagar a tempo e horas aos fornecedores e parceiros. -----

----- Fez notar que o documento previsional para 2018 contempla 45 projetos coofinanciados, no âmbito das várias candidaturas que têm vindo a desenvolver, nas áreas da saúde, património cultural, cultura, educação, ambiente, orla costeira e alterações climáticas. -----

----- Salientou que é importante continuarem a investir nestas áreas num município que é amigo das famílias, do desporto, do conhecimento, da cultura, da sustentabilidade e biodiversidade ou seja em toda a atividade municipal, nas quais são uma referência. -----

----- Salientou que as receitas correntes cobrem as despesas de capital em cerca de 7 milhões de euros, um indicador positivo de boa gestão. Os juros decrescem, o que traduz a capacidade que o município tem tido em amortizar os empréstimos. -----

----- Também se mantém o nível dos fundos comunitários, no valor global de cerca de 14 milhões de euros, onde nalguns projetos o município tem participar com 15%, que constitui um esforço significativo, mas mesmo assim mantendo o nível da prestação de serviços nas várias áreas.-----

----- Trata-se de um orçamento realista, que vai ao encontro da visão que têm do desenvolvimento integrado de todo o concelho e estão convictos que esta assembleia tem todas as razões para se rever nesta proposta de orçamento. -----

----- Quanto ao quadro de pessoal, lembrou que no ano transato apenas abriram concurso para uma equipa de sapadores florestais. Lembrou sobre as restrições que nos últimos anos têm sido

impostas à administração local na admissão de pessoal e deu nota que nos últimos 5 anos registaram-se 120 movimentos de saídas de pessoal (78 aposentações e 44 saídas diversas) e 25 movimentos de entrada pelo que este ano entenderam colmatar a situação e resolver o problema de muitos precários. -----

---- Pretendem, do ponto de vista global de recursos humanos, estabilizar em função das necessidades e vão começar a desenvolver os respetivos procedimentos concursais, nas áreas operacionais e a nível técnico em áreas que são vitais. -----

---- O **Sr. Rui Prudêncio** também expressou uma palavra de apreço aos colaboradores da Câmara Municipal pelo excelente trabalho na preparação dos documentos em análise. -----

---- Referiu que se trata do primeiro orçamento pós eleições autárquicas, um instrumento de execução das políticas, que neste caso que foram sufragadas nas eleições, que o PS, tendo apresentado um programa, venceu inequivocamente. -----

---- Após uma análise cuidada e detalhada do documento em discussão, o grupo municipal do PS vê espelhado as grandes estratégias de desenvolvimento do concelho que propuseram aos torrienses. Espelha, a valorização do bem estar e da vida das pessoas, mas também numa perspetiva de futuro e de desenvolvimento do território, pretende desenvolver o investimento no concelho com vista à criação de emprego, sempre numa parceria estreita com as juntas de freguesia, porque são quem elas que estão mais próximo das pessoas. -----

---- Salientou que o quadro comunitário Portugal 2020 está em execução e no documento em apreço conseguem encontrar os instrumentos que irão permitir aproveitar todos os recursos financeiros que a união europeia disponibiliza. -----

---- Nesta sequência elencou a reabilitação urbana da cidade, o programa Eco-Mar, a proteção da orla costeira, a escola Básica São Pedro da Cadeira, a requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde da Ventosa que é um incentivo à fixação de médicos, o Centro de Artes do Carnaval, a valorização do Castro Zambujal, o Parque Municipal de Santa Cruz, o Centro Escolar do Turcifal, a Variante de A-dos-Cunhados, os museus Joaquim Agostinho e Leonel Trindade, tudo projetos estruturantes do desenvolvimento do território e que as populações exigem de um município. -----

---- Reforçou que tudo foi possível colocar no orçamento, sem que tenha que se aumentar as taxas aos torrienses, sendo que a grande maioria das contribuições mantém-se e muitas até diminuem. -----

---- No que concerne às despesas com pessoal, anotou que sofrem apenas com a obrigação de cumprir com a lei geral do orçamento do estado, louvando o esforço da autarquia pois está a repor rendimentos às pessoas e a repor a justiça. -----

---- Verificou que os juros do serviço da dívida têm vindo a cair ano após ano, resultado de uma gestão equilibrada dos recursos do município e que por isso este orçamento sem onerar mais,

consegue fazer mais e melhor. -----

---- Assinalou que o PS privilegia e privilegiará sempre uma maior participação direta dos cidadãos dos seus recursos e do seu território e tendo verificado que o valor atribuído ao orçamento participativo se mantem, questionou se existe alguma estratégia que permita, em futuros orçamentos, tornar este instrumento mais relevante, o qual se orgulham de defender. -----

---- A **Sra. Teresa Oliveira** disse que se trata de um instrumento de execução política que dá resposta ao programa do PS que ganhou as eleições com maioria absoluta, mas o PCP não se revê nesta proposta e irá abster-se. -----

---- Reportou-se aos 16 campos relvados, onde certamente já existirá a necessidade de manutenção, e tendo verificado que não existe de no orçamento uma rubrica para esse efeito, questionou a razão e se estas reparações ficaram a cargo das associações. -----

---- Também fez notar que a implementação de leds em 2018 irá permitir economia no custo da iluminação e pensa que o orçamento devia refletir uma diminuição nesta despesa. -----

---- Por último indagou se a transferência de cerca de €1.000.000,00 para os SMAS é para devolver ou se é para a Câmara financiar obra. -----

---- Teve de seguida a palavra a **Sra. Rita Sammer** que começou por realçar as palavras do edil, que se trata do maior orçamento de sempre, e de facto reflete o esforço de quem paga impostos e que dificilmente se pode chamar amigo das famílias. -----

---- Reconhece que não deve ter sido fácil produzir o documento no tempo, mas pensa que todos teriam a ganhar se a apresentação dos documentos previsionais fosse também amigo do utilizador. -----

---- Como disse o colega Rui Prudêncio, sendo o orçamento um documento de execução política, espelha as opções do PS mas parece-lhe que é difícil, perceber a coerência e articulação entre a prioridades e objetivos e depois a forma como o instrumento é apresentado. -----

---- Não sabe se seria no futuro possível fazer algum esforço de tornar mais descritivo e mais elucidativo do ponto de vista do utilizador a compreensão deste documento. Outra dificuldade tem a ver com o facto de existirem ao longo do ano inúmeras revisões e quando querem comparar têm alguma dificuldade. Exemplificou com as transferências para as freguesias, onde se verifica uma redução, ainda que ligeira, mas sendo uma das prioridades o aprofundamento das parcerias, também se devia refletir no encaixe financeiro. -----

---- O Líder do grupo municipal do CDS-PP, **Sr. Pedro Castelo**, assinalou que o orçamento tem um aumento substancial em relação a 2017, pensando que deriva sobretudo dos 45 projetos cofinanciados e que são contemplados em duas vertentes: candidaturas ao Portugal 2020 e realização de obras através de empréstimos bancários. -----

---- Mais do que um plano de execução política trata-se de um plano de intenções do Executivo,

mas não quer dizer que se consiga fazer tudo. -----

-----Referindo-se ao orçamento participativo, pensa que a Câmara Municipal podia fazer um esforço e ir um pouco mais além, que seria um sinal positivo para a participação cívica de todos os cidadãos. -----

-----Quanto ao IRS, IMI e derrama mantém-se os valores de 2017 e portanto não é o fim da austeridade com algumas pessoas do PS dizem. -----

-----Para terminar reportou-se à rubrica 0203 – Unidade de Inovação e Comunicação que registou um aumento de €592.600,00 para €881.489,00, questionando a razão. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por agradecer as palavras do membro Rui Prudêncio. No que se refere ao orçamento participativo, o Executivo assumiu o compromisso de aumentar até ao final do mandato, até 400/500 mil euros, tendo presente a necessidade de cativar verbas para o diferencial que cabe à autarquia no financiamento dos fundos comunitários, -----

-----Relativamente à questão dos campos relvados esclareceu que os serviços possuem um equipamento que faz a recarga da borracha dos relvados e a manutenção é feita através de um protocolo celebrado para o efeito com as associações. Muitos campos têm mais de dez anos, mas ainda estão em boas condições -----

-----No que se refere à iluminação pública, esclareceu que por cautela entenderam não reduzir valor e colocar os valores de referência de 2017 e que o valor de €1.000.000,00 para os SMAS será regularizado com o saldo de gerência. -----

-----Quanto à intervenção do membro Rita Sammer fez notar que um orçamento só pode funcionar com os impostos, mas na realidade e face aos desafios que têm pela frente, estes não têm aumentado nos últimos anos, mas a autarquia têm mantido o rigor orçamental. -----

-----Explicou que as transferências para as juntas de freguesia resultam de um trabalho contínuo, mas estão a analisar um documento previsional, sendo em sede de prestação de contas que podem fazer comparações. Este orçamento tem uma matriz muito técnica. -----

-----Quanto aos projetos cofinanciados deu nota que na CCDRCentro em 100 municípios, Torres Vedras está em primeiro lugar na utilização dos fundos comunitários, o que reflete muito trabalho, pelo qual as equipas estão todas de parabéns. -----

-----Esclareceu ainda que o aumento da rubrica que o membro evocou, resulta da criação da Área de Marca e Área de Gestão de Eventos. A autarquia tem inúmeras iniciativas organizadas pelas diversas áreas, e da criação destas duas áreas centralizaram rubricas que andavam dispersas o que possibilita ter um maior controlo financeiro sobre esta matéria. -----

-----Pedi a palavra o autarca da Ponte de Rol, **Pedro Vasa** para dizer que o valor do protocolo para bermas e valetas é exatamente o mesmo desde 2002 e devia ser revisto. A população aumentou, o número de ruas também, as pessoas pagam muito mais IMI e são mais exigentes.

----- Considera que o aludido aumento do orçamento participativo é bem vindo mas acha que o modelo devia ser revisto, uma vez que as associações maiores do concelho vão ganhar sempre. --

----- O **Sr. João Rodrigues** anunciou que o documento em análise não é o orçamento do Bloco de Esquerda e acha que deveria haver uma explicação do executivo acerca dos projetos. -----

----- Assim solicitou esclarecimentos sobre o edifício do IVV, orçamentado com o valor de €708.002,00, a Requalificação do Museu Leonel Trindade com €303.842,00, a Rede de Ciclovias Urbanas de Torres Vedras, os Percursos Pedonais em Torres Vedras e Polo Social e Cultural. -----

----- O **Sr. Luís Carlos Lopes** começou por salientar o facto de terem um conjunto de projetos comunitários previsivelmente para 2018, deixando a nota que ainda bem que estão na CCDR Centro senão não seria possível. -----

----- Referiu-se ao relatório de apresentação da política orçamental que consta no documento em discussão, onde constam os grandes focos do Executivo para 2018, as candidaturas ao Portugal 2020 e os investimentos que vão ser realizados com recurso a empréstimos. Alguns destes não têm a certeza que serão concretizados, uma vez que já foram visados pelo Tribunal de Contas há mais de um ano, mas os empréstimos ainda não foram utilizados. -----

----- Salientou também que a Variante de A-dos-Cunhados, o Museu Joaquim Agostinho constam com custo zero até ao momento mas espera que sejam efetivados em 2018. -----

----- Ainda bem que a Câmara Municipal consegue fazer obra com os fundos comunitários mas considera importante referir os impostos diretos e indiretos, que representa €20.000.000,00 do orçamento ou seja os munícipes acabam por contribuir com 30%. -----

----- Considera que os investimentos são bem vindos mas este não é o orçamento do PSD, não concordam nomeadamente quanto à taxação do IMI e outros impostos cuja receita tem sido sempre crescente. O Executivo prevê um aumento destas taxas nos próximos anos, mas não dá um sinal para não onerar as famílias torrienses. -----

----- O **Sr. António Carneiro** assinalou que Torres Vedras se mantém em Lisboa e Vale do Tejo, tendo em 2004 sido encontrada uma solução para que as NUTS Oeste, Médio Tejo e Lezíria tivessem quadro comunitário. -----

----- O **Sr. Sérgio Jacinto**, disse que o Movimento Torres nas Linhas congratula-se pela intenção da autarquia de levar a efeito a construção da Escola Básica de S. Pedro da Cadeira e a requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Familiar de São Mamede da Ventosa, porque pensa que é uma forma do concelho se tornar mais coeso e harmonioso e é algo que as populações dessas zonas do concelho há muito desejam. -----

----- O documento em apreço não é o orçamento do movimento que representa na assembleia, mas é o primeiro do mandato deste Executivo e irá ter o voto favorável do TnL. -----

----- No que diz respeito à taxa do IMI e embora a Câmara tenha apresentado uma redução para

as famílias com dependentes, atendendo ao valor da receita e à sua globalidade, poderia dar um sinal de redução da taxa que recairia sobre todos os munícipes e não só aqueles que têm dependentes.-----

---- Lembrou que, como também já foi dito têm a população a envelhecer, e existem cada vez mais idosos a viver das suas magras pensões, em habitações onde não existem já dependentes e que pagam a taxa de IMI e também casais jovens em início de vida, sem dependentes e assim poderia ser uma medida mais abrangente. -----

---- O Presidente da Mesa, **Sr. José Augusto de Carvalho**, disse pensar ser possível que o Executivo, ao remeter o documento o faça acompanhar de notas explicativas. Se não o fizer, poderá à *posteriori* disponibilizar técnicos que colaborem nessa elucidação.-----

---- O **Sr. Jacinto Leandro** disse perceber esta pertinência, mas a elaboração do orçamento obedece às regras do Pocal. Acha que será difícil elaborar um documento complementar com esse tipo de explicações.-----

---- O **Sr. Pedro Castelo** questionou se a Câmara com um orçamento global de €58.533.000,00, não consegue dar mais verba ao orçamento participativo.-----

---- Também disse que não encontrou verbas específicas para fazer obras de melhoramento no Terminal Rodoviário, que agora parece que é definitivo, e no que se refere ao Turismo indagou se existe alguma rubrica específica além da 02.03. da Unidade de Inovação .-----

---- A **Sra. Marta Geraldês** lembrou que em junho de 2016 quando questionado sobre um orçamento participativo jovem, o edil respondeu que no prazo de um/dois anos teriam condições e questionou se essa pretensão se mantém. -----

---- Respondendo ao autarca da Ponte do Rol o **Sr. Presidente da Câmara**, assentiu que está na altura de encontrar novas formas de entendimento e têm que reformular alguns modelos.-----

---- Quanto ao orçamento participativo, frisou que emerge do que são as propostas de cada cidadão, e não do movimento associativo. Teve um processo evolutivo de um ano para o outro, ainda é um processo “jovem”, mas têm condições para progredir. -----

---- Quanto ao futuro do IVV, informou que estão a preparar um programa para o espaço para o qual espera ter uma proposta consolidada dentro de dois/três meses. Do valor de €300.000,00 previsto para o Museu Leonel Trindade, €150.000,00 foi utilizado na pintura e os restantes €150.000,00 para elaborar um projeto no âmbito da modalidade de forma a torná-lo mais acessível para todos. -----

---- Relativamente ao PEDU, deu nota que já se realizaram três sessões públicas do projeto “Encosta - Regeneração Urbana e Social da Encosta de S. Vicente” e qualquer cidadão pode participar.-----

---- No que se refere à intervenção do membro Luis Carlos Lopes, quanto à questão das taxas

respondeu que querem ter as contas em dia com uma gestão equilibrada e realista. Não querem fazer reduções e pôr em causa esta estabilidade. Os torrienses pagam os seus impostos mas tem orgulho em dizer que Torres Vedras é o 16.º melhor concelho para viver no país.-----

---- Respondendo ao membro Sérgio Jacinto informou que não têm margem para reduzir este tipo de taxas, mas reduziram as taxas da água e do saneamento.-----

---- Reportando-se à intervenção do membro Rita Sammer lembrou que o orçamento segue um sistema contabilístico com regras específicas. Na sala estão presentes técnicos que podem esclarecer alguma dúvida que tenham e as notas explicativas estão no documento enquadrador, algo que não existia há 3/4 anos atrás.-----

---- Em relação à intervenção do Pedro Castelo, a autarquia fruto de uma gestão equilibrada pode garantir 15% nos investimentos e não há memória de terem tantos projetos financiados por fundo comunitários. Também existem alguns que só são comparticipados em 40% e existem projetos que são imateriais.-----

---- Quanto ao Turismo, informou que é uma área transversal a muitas áreas que produzem eventos que estão previstos em rubricas diferentes.-----

---- No tocante ao orçamento participativo jovem, informou que durante 2018 irão agilizar o quadro regulamentar, para em 2019 resolver a situação.-----

---- Por último informou que o Terminal Rodoviário do Campo Grande tem nova cobertura.-----

---- Em complemento a algumas das intervenções anteriores o **Sr. Luis Carlos Lopes** questionou sobre o Programa Idade + previsto no orçamento com €1,00.-----

---- Deu nota que desde 2001 que o PSD fala da requalificação do Porto de Pesca na Assenta, que consta no orçamento com a previsão de €1,00 e gostariam de saber que projeto existe o próximo orçamento devia trazer uma adenda a traduzir estas intenções políticas.-----

---- Por último questionou a que se destina a verba de €146.484,00 para a rede de bikestation da cidade.-----

---- O **Sr. Presidente da Câmara**, disse que quer que os membros fiquem esclarecidos mas não podem pedir aos serviços que em sede de orçamento esclareçam rubrica a rubrica. Nas Grandes Opções do Plano vem resumida cada uma das ações, nome e valor. Em qualquer altura podem pedir esclarecimentos sobre os projetos-----

---- Relativamente ao Programa Idade + informou que é comum aos 12 municípios da região Oeste estando a candidatura a cargo da OesteCIM e estão a aguardar a sua aprovação -----

---- Quanto ao Porto de Pesca da Assenta informou teve no dia anterior uma reunião na APA (Agência Portuguesa do Ambiente) sobre esta possibilidade que está em aberto.-----

---- No tocante às bikestation informou que está prevista a ampliação do sistema no âmbito no PEDU.-----

-----O **Sr. João Pedro Gomes**, disse que não era o orçamento do CDS-PP, já que as prioridades não seriam estas, e não compreende que num ano em que o orçamento aumenta não se faça um esforço para se reduzir a carga fiscal dos munícipes, que devia ser a prioridade. Compreende a pertinência de algumas obras, mas acha que teria sido possível fazer de maneira diferente e portanto o sentido de voto do CDS-PP é contra. -----

-----Não se registaram mais intervenções e o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação o documento em discussão. -----

-----A Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09, na sua atual redação, deliberou por maioria de 28 votos a favor, 9 abstenções e 2 votos contra, aprovar os Documentos Previsionais para 2018 do Município de Torres Vedras - Opções do Plano, Orçamento e Mapa de pessoal e autorização para contratação de empréstimos de curto prazo.-----

----- **Declaração de voto do CDS-PP:**-----

-----“O Orçamento da Câmara Municipal de Torres Vedras regista, para o ano de 2018, um aumento significativo, quando comparando com o orçamento anterior. -----

----- Este aumento deriva de uma previsão de verbas estipuladas em duas vertentes:-----

-----a) Verbas em ações em que são apresentadas candidaturas ao Portugal 2020, casos do PEDU, Escola Básica de S. Pedro da Cadeira ou o Centro de Artes e Criatividade no antigo Matadouro (só para referir estas como exemplos); -----

-----b) Encontram-se igualmente previstos investimentos para o Município com recursos a empréstimos bancários, tendo como exemplos o Centro Escolar do Turcifal ou a construção do Museu Joaquim Agostinho, entre outros.-----

-----Assim, constatamos que, apesar do aumento no valor inscrito no orçamento, a Câmara Municipal menciona como intenção das obras pretendidas, aquelas que sendo feitas com recurso a verbas que advêm de candidaturas a fundos estruturais ou resultantes da contratação de empréstimos bancários. -----

-----Entende o CDS que não havendo nada a opor em relação à intenção do Executivo em qualquer das obras mencionadas no referido orçamento, não são contempladas ações específicas em campos fundamentais para o dinamismo e a promoção do Concelho, como por exemplo a área do turismo. -----

-----Recentemente, Portugal foi escolhido como “Melhor Destino Turístico do Mundo”, e seria relevante que o concelho de Torres Vedras fosse muito mais promovido como uma opção concorrencial no contexto da área mais visitada em Portugal, que é a região de Lisboa. Numa altura crucial, seria importante dar sinais do posicionamento do Concelho nesta temática. Entendemos que toda a intenção do Executivo nesta matéria fica aquém do que seria desejável. --

----- Numa altura que o Governo de Portugal, liderado pelo Partido Socialista, refere que o tempo da austeridade acabou, seria bom que também este Executivo desse um sinal sobre as receitas do IMI, IRS e Derrama. Foi feito aqui ao lado, na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, liderada com maioria pelo Partido Socialista. Permanece por aqui tudo igual. -----

----- Como exemplo de uma prioridade que não vem mencionada neste orçamento, referimos a necessidade premente de obras de requalificação no terminal rodoviário (ainda mais numa altura que o Executivo já assumiu a não construção do novo terminal). -----

----- Assim, o terminal provisório, que foi promovido a definitivo, carece de melhoramentos com fim a um melhor usufruto por parte de todos os que a ele recorrem diariamente. -----

----- Com o aumento significativo deste orçamento, registamos com preocupação que ficam de fora opções importante, cuja ausência irá lesar os munícipes do Concelho. -----

----- Este não é seguramente o nosso orçamento. E por isso votamos contra. -----

----- O Grupo Municipal do CDS.”-----

----- Anota-se que votaram contra Pedro Castelo e João Pedro Gomes (CDS-PP), abstiveram-se Teresa Oliveira e Ana Paula Mota (PCP), João Rodrigues (BE), e Rita Sammer, Vitor Fernandes, Luis Carlos Lopes, Marta Geraldés, Dina Almeida e Nuno Almeida (PSD).-----

----- Encontrava-se ausente António Moreira. -----

----- Tendo sido ultrapassada a hora regimental para o encerramento da sessão e ainda não terem deliberado sobre todos os pontos agendados, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos indicando que continuariam no dia seguinte, 13 dezembro pelas 21.00h, em conformidade com a convocatória e edital respetivos.-----

----- Pediu a aprovação da minuta da ata do ponto discutido, que foi aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções a fazer no texto definitivo.-----

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO PELAS 21.00 HORAS, REUNIU A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, INICIADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017:-----

----- Presidiu o Sr. José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Ana Rita Vilela Ribeiro (Segundo Secretário). -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Rita João de Maya Gomes Sammer, Jacinto António Franco Leandro, Susana Maria Ribeiro das Neves, Vitor José dos Santos Fernandes, António Carlos Nunes Carneiro, Pedro Miguel de Sousa Nunes Castelo, Renata Filipa Santos Nunes Simões, Rui José Prudêncio, Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, Maria Teresa Lopes de Oliveira, José António do Vale Paulos, António Martins Moreira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Francisco Cruz Branco da Silva, Marta Filipa Sousa Geraldés, Maria Leonor Marques Marinheiro, João António Florindo Rodrigues, Sérgio

Paulo Ribeiro Jacinto, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Ana Paula Mota, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vaza Santos, António Joaquim do Espírito Santo, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luis Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luis, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João Pacheco Martins. -----

-----Faltou o membro Maria Manuela Hortas da Silva Pacheco. -----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os Srs. Vereadores Marco Henriques Claudino, Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino, Luis Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Maria João Pinho Ribeiro e Cláudia Sofia Horta Ferreira.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu início à reunião.-----

2 - PROPOSTA N.º 25/CM/2017 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS APROVADO PARA 2017: -----

----- Presente ofício número 12328, da Câmara Municipal de Torres vedras, de 29 de novembro, a remeter a 3.ª revisão em título, de acordo com o deliberado pelo Executivo em 28/11/2017, tendo presente a competência da Assembleia Municipal nesta matéria. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que se trata de criar uma nova rubrica em função da reorganização dos serviços com a criação da Divisão de Planeamento Estratégico e Territorial. ----

----- Não se registaram intervenções passando-se de imediato à votação: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 26 votos a favor e 1 abstenção aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento do Município de Torres Vedras aprovado para 2017, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/203 de 12/09, na sua atual redação. -----

----- Anota-se que se absteve Sérgio Jacinto. -----

----- *Ainda não se encontram a participar dos trabalhos Jacinto Leandro, Vitor Fernandes, Pedro Castelo, Luis Carlos Lopes, Marta Geraldes, João Pedro Gomes, Nuno Henriques, Pedro Vasa, João Tomás, Celso Carvalho, Francisco Martins e .*-----

3 – PROPOSTA N.º 19/CM/2017 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS: -----

----- Presente ofício número 12250 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28 de novembro, a remeter a proposta de alteração ao regulamento em título, solicitando o agendamento da mesma tendo presente o deliberado pelo Executivo em 24/11/2017 e as competências da assembleia nesta matéria. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que se trata do reajustamento da estrutura, com a criação

de três novas divisões que voltam a restabelecer o modelo que existia no passado e que se adequa à atividade dos serviços. -----

----- A **Sra. Rita Sammer** questionou qual é o impacto financeiro desta alteração.-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o impacto tem a ver com a posição remuneratória dos três colaboradores, informando que se encontrava presente o Assessor Sérgio Simões que poderia prestar mais esclarecimentos. -----

----- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Assessor **Sr. Sérgio Simões**, o qual abordando a questão do impacto financeiro disse que o mesmo decorre da existência de mais três postos de trabalho com a categoria de Chefe de Divisão, calculado em termos da remuneração de cada um. Este ano dificilmente os postos de trabalho serão preenchidos, o que ocorrerá em regime de substituição e que equivale a um aumento zero. -----

----- No entanto a despesa referente a estes postos tem que estar contemplada no orçamento. -----

----- O **Sr. Nelson Aniceto** lembrou que em dezembro de 2012, na consequência da lei, votaram a redução das unidades flexíveis, e agora vão voltar a dar aos SMAS a estrutura que sempre foi considerada como adequada, pelo que o Grupo Municipal do PS vai votar a favor. -----

----- O **Sr. Sérgio Jacinto** disse é de louvar esta reversão, que possibilita ganhos na produtividade e melhorias na prestação de serviços públicos pelos SMAS. -----

----- Destacou a área de gestão de telecontagem, que virá acabar com as estimativas, e todas as questões e incómodos que são suscitados aos consumidores por causa das mesmas e principalmente a área de gestão e controlo de redes que será um grande projeto para a deteção e combate às fugas de água. -----

----- Pensa que a partir deste momento os SMAS estarão em condições de apurar com rigor, a razão de existirem no nosso concelho moradias com piscinas cheias várias vezes por ano, e que pagam menos da conta da água que outros apartamentos T1.-----

----- Não se registaram mais intervenções pelo que se passou à votação: -----

----- A Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6.º do Decreto – Lei n.º 305/2009 de 23/10, deliberou por unanimidade, aprovar a seguinte alteração ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras.: número máximo de unidades orgânicas flexíveis – 5, e -----

----- Aprovar o projeto de Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras e respetivo organograma, atento o disposto ao abrigo da sua competência prevista na alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua atual redação. -----

4 – PROPOSTA N.º 20/CM/2017 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO RECEITA/DESPESA E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS:-----

-----Presente ofício número 12253, da Câmara Municipal de Torres Vedras, a remeter os documentos em título, em conformidade com o deliberado pelo executivo e sua reunião extraordinária de 24/11/2017. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** salientou que se trata de um orçamento realista, que acima de tudo possibilita no ano 2018, com capitais próprios, fazer um investimento a rondar os 2,5 milhões de euros, que engloba o prolongamento de redes de saneamento e a remodelação de algumas condutas em estreita colaboração com as juntas de freguesia. -----

-----Salientou ainda que o grande desígnio é o combate às perdas de água para o qual adquiriram tecnologia e equipamentos e têm uma equipa dedicada a esta matéria. Ainda têm cerca de 24% de perdas e o objetivo é reduzir este valor, substancialmente, nos próximos anos. -----

-----No que se refere ao mapa de pessoal, trata-se de fazer pequenos ajustes que são fundamentais para o funcionamento dos serviços, a nível da estabilização dos dirigentes e nalgumas áreas que consideram fundamentais.-----

-----Deu nota ainda que em 2018 vão trabalhar para certificar alguns serviços dos SMAS em termos de qualidade, que consiste num processo importante e relevante neste orçamento, que também reflete a continuidade do trabalho que tem sido feito na educação ambiental. -----

-----O **Sr. Nelson Aniceto** começou por mencionar que o orçamento em apreço apresenta um valor global € 15.288.957,00, e prevê um investimento de €3.334.000,00. -----

-----Para além do que já foi referido e para além das obras que estão em curso e que terão conclusão em 2018, destacou o projeto de deteção de fugas, a 4.^a fase da telegestão, execução do saneamento do Olho Polido, execução do emissário de Vale da Azenha, requalificação urbanística hidráulica da Praia do Amanhã, execução de coletores e estação elevatória para ligação das redes de Louriceira, Orjariça e Casais dos Arneiros ao sistema em alta, construção do reservatório de Monte Redondo/Loubagueira, investimentos vários ao nível das vedações das infraestruturas de águas e reabilitação da conduta de derivação para o reservatório do Varatojo.-----

----- A proposta parece-lhe rigorosa, pauta-se por uma contenção de custos, mas também pela melhoria da qualidade de serviços prestados aos seus consumidores pelo que deverá merecer o acolhimento favorável da Assembleia Municipal. -----

-----O **Sr. Luís Carlos Lopes** reportando-se à nota justificativa disse não perceber o significado do 5.º parágrafo quando refere a previsão para 2018 de uma transferência de capital por parte da Câmara de €1.000.000,00, com o qual se prevê o investimento de € 3.334 000,00. -----

-----Assinalou que se trata de um orçamento de €15.288,00, há plano plurianual de investimentos, mas os SMAS não apresentam previsões de despesa para 2019, 2020 e 2021. -----

-----Referiu que o edil referiu ontem a redução de 6% do custo da água o que é bom, mas também

poderia ir um pouco mais além mantendo o equilíbrio financeiro.-----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** sugeriu que proximamente se pense muito a sério em reduzir as taxas dos contadores e afins, ao invés de pensar em baixar o preço da água e porque há muitos estabelecimentos comerciais do concelho que não gastam 1 m3 por mês e têm faturas na ordem dos € 50,00 e particulares com o mesmo problema. -----

-----É este o repto que deixa para futuros orçamentos dos SMAS.-----

-----Tal como no ponto anterior o **Sr. Presidente da Mesa** deu a palavra ao Assessor **Sérgio Simões** para alguns esclarecimentos. -----

-----Disse que não via nenhuma contradição na nota justificativa, dado que a mesma refere apenas os projetos que estão definidos. As obras novas com financiamento a definir em abril são no valor de €2.000.000,00 e tudo que está por definir agora será definido em abril. -----

-----No tocante ao quadro plurianual esclareceu que o mesmo existe porque é uma obrigação legal, mas pensa que é uma irresponsabilidade, num setor de atividade como o de água e saneamento estar a fazer previsões de médio e longo prazo com graus que sabem ser de incerteza absoluta. O que a lei os obriga está previsto para 2018 distinto entre capital e corrente. Teriam que cumprir o que estavam a prever num quadro plurianual de investimentos correndo o risco de ter problemas. Não tiveram a preocupação de desagregar as despesas de capital e corrente, mas não têm problema em fazê-lo.-----

-----Relativamente à sugestão do membro Sérgio Jacinto lembrou que não estão a discutir o tarifário, mas explicou que se o consumidor não estiver em casa um mês, a entidade gestora tem que assegurar a manutenção da qualidade da rede, que corresponde a tarifas fixas que são pagas independentemente do que se consome. Esta tarifa fixa é cerca de €8,00/por mês.-----

-----Disse ainda que o membro pode fazer chegar aos SMAS uma reclamação a dar conhecimento de valores que não sejam estes, para poderem analisar a situação. Não há qualquer taxa de contadores. -----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** respondeu que os valores indicados pelo assessor não são os exatos, e andarão mais próximo dos 10 euros. Não haverá necessidade de fazer chegar a reclamação, porque entretanto o ramal foi cancelado o mês passado.-----

-----A **Sra. Rita Sammer** fez notar que essa separação entre as receitas não teria efeito prático e aceita a resposta.Com certeza que a Câmara Municipal e os SMAS sabem o que querem fazer ao longo deste mandato sendo este tipo de informação que teria interesse para a Assembleia Municipal.-----

-----Tem que se conformar com as exigências técnicas, mas podem tentar ultrapassar alguns constrangimentos e tornar estes instrumentos mais legíveis para perceber o que estão a aprovar, sugestão que deixou para o orçamento do próximo ano.-----

----- O **Sr. Sérgio Simões** respondeu que os SMAS não têm qualquer problema em dar em 2019 à Assembleia informação que o membro está a pedir, mas tendo presente que o quadro em causa é vinculativo a informação não constará no mesmo, pelas razões que já evocou. -----

----- O **Sr. Luís Carlos Lopes** manifestou a sua surpresa e preocupação com esta informação pois a Câmara Municipal é muito exaustiva na elaboração do seu PPI e desconhecia que este quadro era vinculativo. Se é assim tão vinculativo pensa que tem haver coordenação e similitude de atitudes na elaboração dos documentos quer pela Câmara quer pelos SMAS. -----

----- O **Sr. Sérgio Simões** esclareceu que o montante que está inscrito para 2019 é vinculativo e significa uma tabela ou seja o total das despesas não pode ultrapassar este valor e poderiam ter alguma situação inesperada. Os valores de 2010 e 2021 são meramente indicativos. -----

----- Não se registaram mais intervenções pelo que se passou de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal, tendo presente as suas competências previstas nas alíneas a e o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12/09, na sua atual redação, deliberou por maioria 37 votos a favor e 2 abstenções aprovar Documentos Previsionais – Grandes Opções do Plano, Orçamento Receita/Despesa e Mapa de Pessoal para o ano de 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras.-----

----- Anota-se que se abstiveram os membros do PCP. -----

5 – PROPOSTA N.º 21/1CM/2017 - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTE AO ANO DE 2017 A COBRAR EM 2018:-----

----- Presente ofício número 12255, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28 de novembro, a informar que em sua reunião extraordinária de 24/11/2017, deliberou, por maioria propor a fixação, por parte deste órgão deliberativo, das taxas do IMI respeitante ao ano de 2017 (a aplicar em 2018) em 0,40% e a redução de IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que, compõem o respetivo agregado familiar de €20,00 – 1 dependente a cargo, €40,00 – 2 dependentes a cargo e €70,00 – 3 dependentes a cargo.-----

----- O **Sr. Presidente da Mesa**, começou por dar nota que segundo a lógica que deve presidir aos trabalhos a deliberação sobre estas taxas devia anteceder a apreciação e votação do orçamento, o que será feito no próximo ano e anunciou que tinha na mesa a seguinte proposta:-----

----- “Tendo Presente a competência da Assembleia Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12.09, conjugada com o n.º 3 do mesmo artigo. -----

----- O Grupo Municipal do PPD/PSD propõe a fixação das taxas do IMI respeitantes ao ano de 2017 (a aplicar em 2018) conforme se indica:-----

----- Prédios urbanos: 0,36%.-----

----- Torres Vedras, 12 de dezembro de 2107.-----

-----A líder do grupo municipal do PPD/PSD. -----
-----Rita João de Maya Gomes Sammer.” -----
-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a proposta do Executivo foi manter os valores das quatro taxas agendadas e não aumentar qualquer imposto, para garantir a sustentabilidade económica e financeira da autarquia. -----
-----A **Sra. Teresa Oliveira** disse que o PCP irá votar contra, lembrando que já em anos anteriores propuseram que a taxa fosse fixada em 0,36, o mesmo que o PSD, o que não iria comprometer o orçamento da Câmara Municipal. -----
-----O **Sr. Jacinto Leandro** lembrou que a Câmara Municipal quando apresenta um orçamento tem que ter a despesa calculada e a receita do IMI é essencial. -----
-----Manifestou a sua satisfação por não terem aumento de impostos e na senda do que tem sido prática nos anos anteriores nunca terem tido a taxa máxima. -----
----- A Câmara Municipal ao fazer esta proposta teve presente os investimentos avultados que está a fazer a nível do parque escolar, não querem aumentar o endividamento e não devem descer a taxa hoje para amanhã repor. -----
-----Pelas razões que aludiu considera que esta taxa não deve ser mexida mas talvez daqui a alguns anos estejam em condições de reduzir e será o primeiro a propô-lo. Do ponto de vista do munícipe não crê que esta redução seja um grande sinal.-----
-----O **Sr. Luis Carlos Lopes** lembrou que a receita do IMI foi sempre sobreavaliada, porque é feita a média dos últimos 24 meses, o que faz com que o valor real seja sempre superior ao orçamentado.-----
-----Deste modo não há qualquer tipo de problema, caso alterassem a taxa para 0,36% uma vez que o valor previsto no orçamento será mais, a receita do IMI será sempre crescente, atento o fim das avaliações e das isenções. -----
-----Disse ainda que o PSD acha que, mesmo com esta percentagem de investimentos é possível reduzir a taxa do IMI. O PS pode não ter noção mas a redução de uns euros é sempre bem vinda a quem quer que seja. -----
-----O **Sr. Nelson Aniceto** começou por dizer que todos os presentes desejariam uma redução nos impostos que pagam. -----
-----Assinalou que para além da proposta do PSD não foi feita referência à deliberação do Executivo para propor a redução da taxa a famílias com dependentes a cargo. -----
-----Lembrou que no dia anterior foi dito que o orçamento reflete o programa eleitoral do PS, que teve maioria nas eleições realizadas em outubro. Ainda que fosse desejável que houvesse uma baixa de impostos, o mesmo não consta desse programa eleitoral porque era importante dar aos eleitores um sinal de tranquilidade e segurança uma vez que a manutenção das taxas era

essencial para cumprir os projetos que estão em curso. -----

---- Lembrou ainda que do investimento que a Câmara pretende fazer em obras, a sua comparticipação, na sua maior parte, é de 15%, sendo necessário essa capacidade de financiamento para as conseguir fazer. -----

---- O **Sr. Nuno Henriques** fez notar que os investimentos fazem parte do programa da Câmara Municipal, mas não se podem esquecer que têm um país com um índice insuportável de impostos e taxas, diretos e indiretos. -----

---- Lembrou que a atratividade para a sustentabilidade económica do concelho, muitas vezes é feita com estes pequenos sinais com a redução de taxas e impostos. Torres Vedras tem a água mais cara que alguns municípios e seria um sinal importante aprovar esta redução da taxa do IMI para 0,36%, mesmo que alguns investimentos não fossem feitos. -----

---- Também frisou que o programa do PS pode ser maleável sendo para isso que existem os órgãos autárquicos. É importante dar pequenos sinais para atrair as pessoas no sentido de verem que existe qualidade de vida e era louvável que houvesse unanimidade na aprovação desta pequena redução proposta pelo PSD. -----

---- O **Sr. Sérgio Jacinto** começou por dizer que sendo o IMI o imposto mais importante de qualquer autarquia, importa não esquecer que o património sofreu uma revisão profunda em 2013 e uma alteração completa de paradigma e que foi apanhar as famílias numa crise profunda, as quais durante vários anos foram incentivadas quer pelos municípios quer pelo Estado Central, quer pela própria banca a adquirir habitação permanente. Também segundas habitações designadamente junto ao litoral e Torres Vedras não é exceção. -----

---- Atendendo à quantidade de taxas e impostos que os portugueses pagam e tendo em conta que a execução do orçamento acaba por mostrar que a previsão de receita do IMI é sempre por baixo, a Câmara Municipal poderia dar mais um sinal de atratividade e convidou os dois proponentes a encontrarem um valor que reunisse a unanimidade da Assembleia o que seria um excelente sinal de que, quando está em causa o interesse público, conseguem chegar a consensos. -----

---- Quanto aos sinais que dão aos munícipes a **Sra. Rita Sammer** disse que têm que ser cuidadosos. Estão a pensar que este ano poderá haver uma subida no ordenado mínimo nacional de € 3,00, ou seja 0,005% o que consideram importante. -----

---- O Grupo Municipal do PSD está a propor a redução de 0,04% e não sabe como é que não pode constituir um sinal e como ser considerado uma irrelevância. Aceitam o repto do Sérgio Jacinto no sentido de encontrar um consenso. -----

---- O **Sr. Pedro Castelo** assinalou que a proposta de 0,40% da Câmara Municipal certamente que foi sustentada em estudos questionou se equacionou a fixação da taxa do IMI por freguesia. --

----- O Presidente de Junta de Freguesia da Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa** começou por dizer que concorda com a uniformização do valor da taxa pela Assembleia Municipal. -----

----- Anotou que o IMI tem crescido constantemente e votou sempre a favor das propostas da Câmara Municipal, numa perspetiva que tivesse repercussão nos orçamentos das freguesias. -----

----- No entanto o valor da manutenção dos espaços mantém-se, as verbas referentes às parcerias na área da educação têm vindo a baixar, mas o IMI continua a subir e nunca se repercutiu nos orçamentos das freguesias o que não consegue entender. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que gerir um município com a dimensão de Torres Vedras, com as dinâmicas e com todos os projetos que tem, tem que ser encarado com elevada responsabilidade. Têm que gerir para que possam dar corpo às várias ações desenvolvidas pela Câmara Municipal. Há muita obra para além da física, a nível da ação social, educativa e cultural que prestam com os parceiros locais e este é o modelo que querem seguir. -----

----- Enquanto sentirem que não há condições para reduzir a taxa do IMI não irão arriscar, porque não querem baixar hoje e aumentar amanhã. Dentro deste modelo de gestão que pauta pela prudência e rigor económico-financeiro, não têm condições de baixar esta taxa no próximo ano. ---

----- Deu nota ainda que no ano transato, por proposta do PSD, deram um sinal ao reduzir a taxa atendendo ao número de dependentes que compõe o agregado familiar. -----

----- Do ponto de vista da atratividade deu nota do regulamento para investimento, reduziram em média 50% as taxas de urbanismo e 6% nas de saneamento, no próximo ano. -----

----- Tendo em conta a execução dos fundos comunitários em 2018 e 2019 tem fé que em 2020 possam discutir esta temática. -----

----- Quanto à questão do Pedro Castelo informou que os torrienses são todos iguais, não há discriminações do ponto de vista territorial. -----

----- Pediu novamente a palavra o **Sr. Sérgio Jacinto** para questionar se a receita proveniente da redução da taxa atendendo ao número de dependentes foi avaliada e se a diminuição 0,40% para 0,39% significaria valores entre €250.000,00 e €300.000,00. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que o Executivo não fez qualquer proposta diferente do ano transato. -----

----- O **Sr. Pedro Castelo**, manifestou-se satisfeito por o edil considerar que os torrienses são todos iguais, mas fazendo uma redução para famílias com dependentes pode argumentar que há uns mais iguais que outros. -----

----- Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente da Mesa disse que passariam à votação das duas propostas em alternativa, de acordo com a vontade manifestada pela Assembleia, começando com a proposta da **Câmara Municipal**: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, de 26 votos a favor e 13 votos contra, aprovar a

proposta submetida pela Câmara Municipal e nesse sentido fixar a taxa de 0,40% para prédios urbanos e nos termos do n.º 1 do art.º 112.º-A do Código do IML a redução da taxa atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar: -----

----- 1 dependente a cargo - €20,00; 2 dependentes a cargo - €40,00 e 3 dependentes a cargo - €70,00. -----

----- Anota-se que votaram a favor os membros do PS, Pedro Vasa e Pedro Germano. -----

----- Declaração de voto – José Augusto de Carvalho. -----

----- “ O Presidente da Assembleia Municipal, quando vota e há coincidência com qualquer grupo municipal é mera coincidência. Neste caso específico considerando que votou a favor a proposta de orçamento da Câmara Municipal que teve subjacente a receita deste imposto, também vota a favor neste e nos três pontos seguintes”. -----

6 – PROPOSTA N.º 22/CM/2017 - FIXAÇÃO DA TAXA VARIÁVEL DO IRS, RESPEITANTE AOS RENDIMENTOS DE 2017 A COBRAR EM 2018, A QUE OS MUNICÍPIOS TÊM DIREITO EM CADA ANO: -----

----- Presente ofício número 12256, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28 de novembro, último, a informar que em sua reunião de 24/11/2017 deliberou propor a este órgão deliberativo que a taxa em título venha ser fixada em 5%.-----

----- O **Sr. Presidente da Mesa** informou que tinha na mesa a seguinte proposta:-----

----- “Tendo presente a competência da assembleia municipal prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12.09, conjugada com n.º 3 do mesmo artigo, o Grupo Municipal do PPD/PSD propõe que a taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2017 (a cobrar em 2018), a que os municípios têm direito em cada ano, venha a ser fixada em 4%. -----

----- Torres Vedras, 12 de dezembro de 2107. -----

----- A líder do grupo municipal do PPD/PSD. -----

----- Rita João de Maya Gomes Sammer.” -----

----- A **Sra. Rita Sammer** sublinhou que o membro Jacinto Leandro não foi absolutamente correto quando referiu que Torres Vedras não estava no máximo possível, uma vez que no IRS retém o máximo permitido por lei que é 5%. -----

----- O **Sr. João Pedro Gomes** disse que na sequência da votação do grupo Municipal do CDS-PP no orçamento e das considerações que foram feitas e ainda porque a taxa do IRS tem estado sempre no máximo sem que ao longo dos anos tenha havido por parte da Câmara um esforço para tentar reduzir e que apenas tenha gerido as receitas que sabe que vai ter, vão votar contra. --

----- O **Sr. Jacinto Leandro** disse esperar que a fixação destas quatro taxas ocorra com a antecedência de uma sessão e não na mesma de modo a que a assembleia não seja limitada e esclareceu que só se referiu à taxa do IML. -----

----- Reafirmou que se trata de um mandato importante, no qual a autarquia pretende concretizar os investimentos já referidos, não esquecendo que é positivo tudo o que conseguirem fazer sem aumentar o endividamento do município. -----

----- Por último frisou que o PS estará disponível para, no momento certo, equacionar este assunto e reduzir.-----

----- O **Sr. Luis Carlos Lopes** interveio no sentido de concordar com o membro Jacinto Leandro, recordando que até 2014 a Assembleia Municipal aprovava em sessão diferente.-----

----- O **Sr. Presidente da Mesa**, disse que as intervenções que foram produzidas em nome da bancada do PS e do PSD podem consubstanciar uma recomendação ao Executivo para que a deliberação sobre estas receitas seja feita em reunião prévia, e nesse contexto já os membros da Assembleia não se sentem constrangidos. -----

----- De seguida e concluídas as intervenções informou que passariam à votação das duas propostas em alternativa, de acordo com a vontade manifestada pela Assembleia, começando com a proposta da **Câmara Municipal**:-----

----- A Assembleia Municipal ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12.09, deliberou por maioria de 28 votos a favor e 9 contra, aprovar a proposta a Câmara Municipal e nesse sentido fixar da taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2017 a cobrar em 2018, a que os municípios têm direito em cada ano em 5%.-----

----- Anota-se que votaram a favor os membros do PS, PCP, TnL, Pedro Vasa, Pedro Germano, e contra os membros do PSD, João Pedro Gomes e BE. Não estavam presentes na sala Pedro Castelo e Nuno Cosme. -----

7 – PROPOSTA N.º 23/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, A COBRAR NO ANO DE 2018, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS: -----

----- Presente ofício número 12256, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28/10/2017, a propor o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, bem como uma taxa reduzida de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos e com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os €150.000,00.-----

----- A Assembleia Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, deliberou por maioria, de 37 votos a favor e 1 abstenção o lançamento de uma derrama, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, bem como uma taxa reduzida de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos e com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os

€150.000,00.-----

----- Anota-se que se absteve Pedro Castelo e estava ausente da sala João Pedro Gomes. -----

8 – PROPOSTA N.º 24/CM/2017 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2018, PREVISTA NA LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS:

----- Presente ofício número 12251, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 28 novembro, a propor a fixação da taxa a aplicar sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município, em 0,20%, conforme deliberado, por maioria, pelo Executivo em sua reunião extraordinária de 24/11/2017. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por, maioria 37 votos a favor e 1 abstenção fixar a taxa aplicar sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do município, em 0,20%. -----

----- Anota-se que se absteve Pedro Castelo e estava ausente da sala João Pedro Gomes. -----

9 – PROPOSTA N.º 26/CM/2017 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA:-----

----- Presente ofício número 12331 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29 de novembro, a remeter a proposta de júri, subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em 28/11/2017. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse que se trata de uma competência da Assembleia e os membros do júri propostos têm qualificação para o efeito.-----

----- A **Sra. Rita Sammer** salientou que à Assembleia Municipal cabe apenas aprovar ou não o júri, registando que em futuros concursos possa haver convite a pessoas externas à Câmara Municipal.

----- O **Sr. Nuno Henriques** como contributo positivo disse que os critérios no que se refere às licenciaturas podiam ser mais abertos e podiam ser afins, até para atrair os melhores profissionais para estarem ao serviço da autarquia. -----

----- Concluídas as intervenções passando-se de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal, em cumprimento da art.º 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08 deliberou, por unanimidade aprovar a seguinte proposta: -----

----- “Cargo de Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Territorial”-----

----- Presidente - Jorge Augusto Reis Martins, Diretor do Departamento de Estratégia na Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Vogais - César Fernando Agostinho Ribeiro Deus, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística na Câmara Municipal de Torres Vedras, e Maria Regina Nifrário de Pinho Tavares, Técnica Superior

nos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Torres Vedras. -----

----- Cargo de Chefe da Divisão Financeira. -----

----- Presidente - Maria de Jesus Filipe Guerra, Chefe da Divisão de Contratação Pública na Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Vogais - Cláudia da Cruz Ferreira, Chefe da Divisão Financeira nos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Torres Vedras, e Joana Cecílio Barradas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos na Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Estavam ausentes da sala Marta Geraldês e João Pedro Gomes.-----

10 – PROPOSTA N.º 27/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PROPOSTA DE NOVOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O PERÍODO DE 2018/2021: -----

----- Presente ofício número 12334, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29 de novembro, último, que de acordo com o deliberado pelo Executivo em 28/11/2017, remete o processo em título, visando assunção do compromisso plurianual. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota da relação profícua que a autarquia tem mantido com as juntas de freguesia, sendo a celebração destes contratos um exemplo de delegação de competências e do bom trabalho que desenvolvem em prol da qualidade da educação no concelho de Torres Vedras. -----

----- A **Sra. Rita Sammer** questionou se existe um quadro síntese do anexo I e também um complemento no que diz respeito aos recursos humanos previstos para cada atividade e para freguesia. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** disse iria disponibilizar os elementos solicitados. -----

----- Não se registaram mais intervenções pelo que se passou de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal, para cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da lei n.º 8/2012 de 2102 deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - Proposta de novos contratos interadministrativos de delegação de competências em matéria de educação com as Juntas de Freguesia para o período de 2018/2021, num total de €1.511.921,25. -----

----- Anota-se que estavam ausentes Luis Carlos Lopes, Marta Geraldês, Pedro Castelo e João Pedro Gomes.-----

11 - PROPOSTA N.º 28/CM/2017 – MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A PROMOTORRES E.M. – GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

----- Presente ofício número 12330, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29 de novembro

último, a remeter a minuta de contrato em título, para efeitos do disposto no n.º 5 da Lei n.º 50/2012 de 31/08 e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua atual redação.

-----A **Sra. Dina Almeida** começou por indicar que é óbvia a necessidade da Promotorres celebrar este contrato programa com a Câmara Municipal. -----

-----Tal como refere a minuta do contrato em discussão, as receitas operacionais são sempre inferiores aos custos e os mercados municipais entendidos como espaços tradicionais de comércio urbano, apesar dos pontos fortes dificilmente imitáveis, continuam a ser um grande desafio em termos de modelo de negócio no contexto do comércio da proximidade. -----

-----Entende que a minuta está bem redigida e explica o que existe e as dificuldades da Promotores. Esta zona tem estado a parar no tempo, não sendo culpa de ninguém mas de mentalidades, pois muitas pessoas optam por fazer compras nas grandes superfícies comerciais, abandonando um pouco o comércio tradicional.-----

-----A minuta refere também que a Câmara Municipal pretende celebrar este contrato porque a Promotorres detém a experiência na gestão e exploração deste equipamento, recursos humanos e conhecimentos necessários.-----

-----Fez notar que cada vez mais se veem espaços vazios, os comerciantes vão abandonando uns pela idade e outros porque não conseguem suportar as despesas e não estão a conseguir atrair novos comerciantes.-----

-----Assim, atendendo à existência de obrigação em termos de indicadores de eficiência e eficácia questionou se o edil tem conhecimento de atividades que esta empresa municipal pensa desenvolver no decorrer do contrato para dinamizar o espaço e torná-lo mais rentável e atrativo.---

-----Por último e porque falar do Mercado Municipal é falar do prédio ao lado que acaba por atrofiar toda aquela zona, inquiriu sobre o ponto de situação do mesmo.-----

-----O Membro **Sérgio Jacinto** lembrou que já discutiram os orçamentos da Câmara e dos SMAS questionando se o da Promotorres não vem à Assembleia Municipal.-----

-----A **Sra. Rita Sammer** interveio no sentido de reforçar o pedido do membro Sérgio Jacinto e também para solicitar uma síntese dos relatórios finais dos indicadores de Eficiência e Eficácia desde 2013.-----

-----Lembrou que na rubrica do orçamento aprovado para 2018, consta o valor de €565.000,00 e tendo presente que o contrato programa prevê o valor de €170.000,00 questionou o que está nesta rubrica para além deste contrato. -----

-----Acha que a Assembleia precisa de perceber se a Câmara Municipal está a pedir à Promotorres o que deve pedir ou mais do que devia. Se o Mercado Municipal é deficitário, e vai ser sempre, deviam definir a política desta opção, de modo a que não estejam a sacar à Promotorres culpas de opções políticas do Executivo Municipal. -----

-----O **Sr. Pedro Castelo** assinalou que vão celebrar um contrato para 4 anos, cujo objeto é administração, gestão, exploração e manutenção do mercado, incluindo o estacionamento subterrâneo e espaço circundante, cujo contrato anterior já se revelou deficitário e para cobrir o prejuízo a Câmara Municipal vai contribuir com €170.000,00 por ano, questionando a razão de se insistir num modelo semelhante. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** anotou que o membro Dina Almeida evocou bem o modelo tradicional de mercados municipais que tem como objetivo a promoção dos produtos locais. Na altura conseguiram que quase todos os operadores ficassem no novo espaço, mas alguns pela idade ou por insolvência terminaram a sua atividade.-----

-----Dentro desse âmbito têm vindo a encontrar alternativas e nunca alteraram qualquer taxa. Já neste mandato criaram um grupo de trabalho do ponto de vista da arquitetura no sentido de fazer um plano integrado de remodelação de algumas áreas do mercado. -----

-----Lembrou que todos os mercados têm que ser remodelados de 6 em 6 anos e o de Torres Vedras carece de regeneração para que possa ficar mais atrativo. -----

-----Entendem que a Promotorres tem condições para continuar a gerir este equipamento. -----

-----Relativamente à questão do valor orçamentado para 2018 esclareceu que para além deste também engloba o contrato programa para a área de eventos e prestação de serviços na área da vigilância em equipamentos municipais. -----

-----Pretendem ao longo do mandato tentar criar sinergias para a sustentabilidade da empresa e gostariam de encerrar o ciclo do mandato de 2021 com a empresa municipal sustentável do ponto de vista financeiro com a Câmara Municipal a alocar valores mínimos possíveis. -----

-----No que se refere ao edifício ao lado do Mercado Municipal, informou que reuniu com o banco do empreiteiro, que revelou abertura para diálogo, diferente do que tem revelado até aqui. -----

-----Lembrou que para este edifício estava inicialmente previsto para a Loja do Cidadão que está agora no antigo Terminal Rodoviário, e em função do diálogo que tem vindo a ter com a ARLSVT gostaria de colocar a 3.ª unidade de saúde familiar da cidade neste edifício, que seria uma boa forma de dar vida ao espaço.-----

-----Face às questões levantadas sobre o orçamento da Promotorres o **Sr. Presidente da Mesa** informou que nos termos da Lei n.º 75/3013, compete à assembleia apreciar em cada sessão ordinária informação acerca da atividade municipal e situação financeira do município e apreciar, com base na informação disponibilizada pela Câmara, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades. -----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a Assembleia Geral da Promotorres já aprovou o orçamento para 2018. A Assembleia Municipal não tem que se pronunciar sobre os Documentos Previsionais da empresa municipal mas podem facultar o documento a todos os membros. -----

-----A **Sra. Rita Sammer** reportou-se ao anexo I dos documentos, o qual não especifica as receitas geradas pela Promotorres e as receitas dos contratos programa, solicitando que fosse disponibilizada essa informação. Solicitou também informação dos contratos que estão em vigor.--

-----De novo no uso da palavra o **Sr. Pedro Castelo** manifestou algumas dúvidas se a insistência em prolongar este contrato programa por mais 4 anos terá ou não a ver com a eventual sustentabilidade da empresa neste mesmo período.-----

-----Questionou quais as áreas de negócio da empresa Promotorres que são sustentáveis.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que é sustentável na área de eventos, no Mercado Municipal está deficitária e na vertente da mobilidade equilibrada.-----

-----Tendo presente que o Mercado Municipal é o único que é deficitário a **Sra. Dina Almeida** questionou se no âmbito deste contrato existe algum plano para dinamizar o espaço, para além das obras referidas pelo edil.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que há um conjunto de campanhas de incentivos, sendo exemplo do mesmo a campanha de Natal em que a primeira hora de estacionamento é gratuita, para além de iniciativas desenvolvidas com os comerciantes ao longo do ano.-----

-----A Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 5 da Lei n.º 50/2012 de 31/08 deliberou, por maioria de 28 votos a favor, 8 abstenções e 1 voto contra, aprovar a minuta de contrato programa a celebrar com a Promotorres E.M. – Gestão do Mercado Municipal de Torres Vedras e conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02.-----

-----Anota-se que se abstiveram os membros do PSD (Rita Sammer, Vitor Fernandes, Dina Almeida, António Moreira, Marta Geraldes, Nuno Almeida e Pedro Vaza) e Sérgio Jacinto (TnL). Votou contra Pedro Castelo e estavam ausentes, João Pedro Gomes e Luis Carlos Lopes.-----

12 - PROPOSTA N.º 29/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA “EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE DA VENTOSA:-----

-----Presente ofício número 12324, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29 de novembro último, a solicitar a autorização em título, de acordo com o deliberado pelo Executivo em 28/11/2017, para a empreitada em título, a qual ocorrerá por um período de 365 dias, tendo presente as competências da Assembleia nesta matéria.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que este e os pontos seguintes visam autorizar os compromissos plurianuais para um conjunto de empreitadas que estão a desenvolver.-----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** congratulou-se com a construção desta unidade de saúde na freguesia de S. Mamede da Ventosa. As populações daquela área ficarão muito bem servidas e espera que tenham médicos.-----

----- Não se registaram mais intervenções pelo que se passou de imediato à votação. -----

----- A Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02 deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para “Empreitada para requalificação de edifício para Unidade de Saúde de São Mamede da Ventosa, ficando a despesa repartida do seguinte modo: 2018 - €321.836,74 + IVA e 2019 - € 252.089,58 + IVA. -----

----- Anota-se que estavam ausentes João Pedro Gomes e Francisco Branco. -----

13 - PROPOSTA N.º 30/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA “EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS PCC’S (PARAGENS DE CHEGADAS E CONFLUÊNCIAS) EM TORRES VEDRAS”:-----

----- Presente ofício número 12325, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29 de novembro último, a remeter o processo em título, para a autorização da repartição de encargos, tendo presente as competências da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder autorização à repartição de encargos, para a “Empreitada de construção dos PCC’S (paragens de chegadas e confluências) em Torres Vedras”, tendo presente as suas competências previstas no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/99, prevendo-se os seguintes valores: 2018 - €210.377,36 + IVA e 2019 – 134.981,50 + IVA. -----

----- Anota-se que estava ausente João Pedro Gomes.-----

14 - PROPOSTA N.º 31/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA “EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO CASTRO DO ZAMBUJAL - PROJETO DE VALORIZAÇÃO”:-----

----- Presente ofício número 12327, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 29 de novembro, a solicitar a autorização em título, uma vez que o início da empreitada só ocorrerá em 2018, pelo que o encargo orçamental no valor de € 139.546,00 terá lugar em ano económico que não o da sua realização, não podendo o procedimento ser efetivado sem prévia autorização desse órgão deliberativo. -----

----- A Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/99, deliberou, por, unanimidade conceder autorização à repartição de encargos para “Empreitada de conservação e restauro do Castro do Zambujal - Projeto de valorização”.-----

----- Anota-se que estavam ausentes João Pedro Gomes e Luis Carlos Lopes.-----

15 - PROPOSTA N.º 32/CM/2017 – AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA “EMPREITADA DE PAISAGISMO DO CASTRO DO ZAMBUJAL - PROJETO DE VALORIZAÇÃO”:-----

----- Presente ofício número 12326, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 29 de novembro, a

solicitar a autorização em título, uma vez que o início da empreitada só ocorrerá em 2018, pelo que o encargo orçamental no valor de € 148.748,10, terá lugar em ano económico que não o da sua realização, não podendo o procedimento ser efetivado sem prévia autorização desse órgão deliberativo.-----

-----A Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/99, deliberou, por unanimidade, conceder autorização à repartição de encargos para “Empreitada de paisagismo do Castro do Zambujal - Projeto de valorização”.-----

16 - PROPOSTA N.º 34/CM/2017 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL – PROCESSO N.º LI/151/2012 DA FEPAL – FABRICO DE EMBALAGENS E PALETES LDA. - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL - RUA DA CHARNECA, 11 – PONTE DO ROL – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

-----Presente ofício número 12329, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29 novembro a remeter o processo em título, uma vez que considerou de interesse municipal a ampliação da unidade industrial em causa, uma vez que não existe impacto negativo decorrente da mesma e tendo em conta o número de postos de trabalho envolvidos, bem como o facto da empresa se inserir num mercado muito específico do setor das embalagens, por ser especialista a nível nacional em embalagens destinadas a produtos hortofrutícolas, sendo procurada por grandes operadores/armazenistas de frutas e legumes grossistas, retalhistas e também do setor de produção agrícola, tendo presente a competência da Assembleia Municipal prevista na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11.-----

-----O **Sr. Vale Paulos** referiu que a ampliação pretendida refere-se à ocupação adjacente à unidade industrial existente e legalizada, para ampliação da edificação e ainda para criação de acessos e estacionamento, cujo local se encontra abrangido por área industrial proposta e área florestal.-----

-----Para análise do processo, deu nota que a empresa deu conhecimento do significativo valor de faturação dos últimos dois anos e que o número de trabalhadores poderá passar de 40 para 55.---

-----Disse ainda que o art.º 49.º do Plano Diretor Municipal de Torres Vedras, não permite nas áreas florestais a ampliação da unidade industrial da FEPAL, sendo este pedido sujeito a uma conferência decisória prevista no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05/11, e obrigará uma alteração ao PDM de Torres Vedras.-----

-----Concluindo, disse que a empresa em causa encontra-se legalizada a laborar em franca expansão económica, inserida num mercado muito específico do setor das embalagens destinadas a produtos hortofrutícolas e agrícolas, propondo passar de 40 para 55 postos de trabalho, não existindo impactos negativos do ponto de vista urbanístico e ambiental decorrente desta ampliação e o Grupo Municipal do PS considera pacífico que a Assembleia Municipal ratifique o Interesse

Municipal, ao abrigo do já referido DL n.º 165/2014 de 5/11.-----

----O **Sr. Nuno Henriques** disse que nada tem a opor, até pelo aumento dos postos de trabalho que envolve, mas em termos de legislação há que refletir sobre o interesse municipal que é dado muitas vezes sem o limite de tempo que é necessário.-----

----Não se registaram mais intervenções tendo o Presidente da Mesa colocado à votação o reconhecimento municipal em epígrafe. -----

----A Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11, deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal – Processo n.º LI/151/2012 da FEPAL – Fabrico de embalagens e paletes Lda. - Ampliação de unidade industrial - Rua da Charneca, 11 – Ponte do Rol – Freguesia de Ponte do Rol. -----

---- Encontravam-se ausentes da sala João Pedro Gomes e Marta Geraldês.-----

17 - PROPOSTA N.º 33/CM/2017 - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – ADEQUAÇÃO AO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS NA SEQUÊNCIA DE PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO EFETUADO POR CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.-----

---- Presente ofício número 12333, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 29 de novembro a remeter o processo em título de acordo com o deliberado em sua reunião de 28/11/2017, para efeitos do n.º 1 do art.º 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

----O **Sr. Presidente da Câmara** lembrou que este processo já tinha passado pela Assembleia Municipal que em 18/09/2015 aprovou por unanimidade uma Declaração de Interesse Municipal, e este processo de alteração ao PDM decorre da deliberação favorável condicionada da conferência decisória a que se refere o Decreto - Lei n.º 165/2014, realizada em 29/11/2016, tendo em vista a obtenção do título de exploração definitivo.-----

----O **Sr. Vale Paulos** deu nota que o processo teve início com a deliberação do Executivo em 8/9/2015 e conseqüente aprovação, por unanimidade, do Interesse Municipal pela Assembleia em 18/9/2015, nos termos do Decreto – Lei n.º 165/2014, de 5/11, aproveitando a oportunidade gerada pela referida legislação para legalizar, alterar ou ampliar as respetivas instalações que estariam condicionadas por servidões ou outras restrições.-----

----Deu nota ainda que este regime excecional, prevê uma conferência decisória a qual teve lugar no dia 29/11/2016, envolvendo os representantes de todas as Entidades que interferem neste processo.-----

----Lembrou que a empresa Constradas S.A já funciona na Espera em Runa, desde 1991, confinando com a Pedreira do Barrigudo, propriedade do mesmo grupo. -----

----De acordo com a memória descritiva, este Centro de Produção de misturas betuminosas representa 70% da atividade da empresa e fornece outras empresas e autarquias num raio de 80

Km, porque a concorrente mais próxima encontra-se em Rio Maior. Também apresentou nos últimos três anos, uma significativa faturação a bem da economia e propõe passar de 7 para 11 postos de trabalho diretos, justificando o anterior reconhecimento de interesse municipal. -----

----Frisou que estão perante a necessidade de aprovar a alteração ao PDMTV, à qual a Assembleia Municipal não se irá opor, tendo em conta todos os antecedentes. -----

----Este processo de alteração do PDM decorre da deliberação favorável condicionada da Conferência Decisória, que fixou um prazo de dois (2) anos, a contar de 28/03/2016, para a requerente dar início aos procedimentos, tendo como objetivo a obtenção do Título de Exploração.

----Referiu que a área de intervenção do projeto da Constradas encontra-se maioritariamente classificada na planta de ordenamento do PDM como área agrícola especial, área agroflorestal e área de indústria extrativa. -----

----A alteração ao PDM incide sobre dois aspetos: alargar o âmbito de aplicação do art.º 60º, sob a epígrafe “ Espaços de Usos Múltiplos” do Regulamento do PDM que passa a ter a seguinte redação: “Constituem espaços de usos múltiplos as áreas destinadas a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o estatuto de solo rural, delimitadas em planta de ordenamento” e requalificação da área objeto de alteração para “Espaços de Usos Múltiplos”.-----

---- Considerando a área de intervenção de 73.612,00 m2, cujo solo possui servidões RAN, REN, Pedreiras e Espaço Canal de 70 m previsto para o IC11, com zonas com enormes impactos ambientais, principalmente, descaracterização paisagística, recomendam:-----

----a)A criação do novo acesso à unidade industrial, visto que atualmente é feito de forma defeituosa e paupérrima, através do arruamento do aglomerado urbano, obrigando o trânsito a parar, de ambos os sentidos, quando um camião necessita de entrar ou sair na EN9.-----

----b)Uma maior clarificação nos pareceres das Infraestruturas de Portugal, sobre estas matérias, visto que, com esta ampliação o centro de misturas betuminosas aumentará a produção, logo, também o aumento substancial de tráfico de camiões;-----

----c)A execução de barreiras arbóreas para diminuição do impacto ambiental, não só para a atual pretensão, como para a recuperação paisagística da antiga pedreira e também em relação ao aglomerado urbano, nos termos do art.º 26.º e 56.º do Regulamento do PDM, devendo prever-se faixas de proteção arbórea de 25 metros.-----

----Nesta sequência questionou se a Assembleia Municipal tem garantias de que serão salvaguardados todos os condicionalismos acima referidos como imperativos, antes da emissão do título de exploração e da autorização de utilização. -----

---- Por último alertou que o n.º 6.º do art.º 26.º dispõe que “a atividade industrial deve respeitar os padrões de valorização definidos pelo PDMTV, não podendo contribuir para a desqualificação das

áreas envolvidas.”-----

----A Líder do Grupo Municipal do PSD, **Sra. Rita Sammer** começou por dizer que este processo está envolto em tanta omissão que até parece que é de propósito.-----

----Este assunto esteve na proposta de agendamento da reunião da comissão permanente onde suscitou a questão do corredor do IC11, tendo na altura o Presidente da Assembleia também mostrado alguma estranheza, e resolveram retirar o ponto que só seria agendado quando estivessem devidamente esclarecidos.-----

----Assinalou que falou com o Vereador do PSD e na reunião de Câmara em que o processo foi apreciado, não foi referido o IC11.-----

----Depois o Presidente da Assembleia comunicou o agendamento do processo, acompanhado de um memorando com uma nota que havia uma questão de prazo que ele não queria que ficasse do lado da Assembleia Municipal.-----

----Lembrou que o líder da bancada socialista, Jacinto Leandro também se prontificou para retirar o assunto da agenda.-----

----Entende que o que foi feito na reunião do Executivo foi feio e na Assembleia pior.-----

----Percebe que esta questão do IC11 preocupa a Câmara Municipal, porque foram feitos dois ofícios à Infraestruturas de Portugal, em abril e em junho deste ano, solicitando que oficiassem relativamente ao corredor do IC11, o que não aconteceu, e vieram dizer que, está lá embora não está previsto nos documentos em vigor ou seja já não consta no PROT e a Câmara devia em devido tempo ter feito a alteração ao PDM.-----

----A alteração não foi feita e a autarquia tem um Plano Diretor Municipal em vigor com um corredor e não podem aprovar esta proposta quando colide com esta servidão.-----

----Também disse estranhar que na conferência decisória, não tenha sido feita uma única referencia a este corredor, razão pela qual pensa que a Câmara Municipal fez os ofícios.-----

----Na informação que lhes chegou também estranha que num quadro em que é feita a quantificação do impacto nas áreas de servidão, é referida a percentagem de RAN, REN, etc, mas não há indicação à percentagem do corredor que é afetado por esta intervenção.-----

----O corredor existe e enquanto o corredor não for retirado do PDM, na sequência da conformidade do mesmo ao PROT, não podem deliberar sobre esta matéria. Têm um problema em mãos, de prazos a cumprir e de expectativas criadas à empresa.-----

----Não podem deliberar quanto a esta matéria e não podem estranhar quando há desconfiança.-

----O Líder da bancada do PSD **Sr. Jacinto Leandro** disse que relativamente à comissão permanente a colega Rita Sammer falou a verdade mas entretanto o grupo municipal do PS estudou o processo.-----

----Assim fez notar que são os últimos a pronunciarem-se num processo que já passou por muitas

entidades e todas as que estavam presentes na conferência decisória sabiam que a Câmara Municipal não fez a alteração ao PDM. -----

----Anotou que em 2010 pela primeira vez foi comunicado aos serviços que iria haver uma alteração ao IC1 e estava em marcha um estudo prévia do IC11 Pero Negro/Carregado para que deixasse de ter este corredor. Uma carta de 2016 da Infraestruturas de Portugal nada refere relativamente ao IC11 porque para eles isso já não era problema, mas em 2017 informam que a Declaração 5/2000 que aprovou o estudo prévio mantém o corredor reservado e que atualmente os instrumentos de planeamento da IP, S.A não incluiu este troço do IC11 ou seja é tudo um dado adquirido.-----

----Assinalou que se a Assembleia decidir aprovar, concordando com a deliberação favorável do plenário no mandato anterior e do Executivo, não vê que possam ser reputadas responsabilidades ao órgão deliberativo. O que está em causa é um direito privado, e se o particular for posto em causa pode recorrer a outras entidades e a pedir responsabilidades. -----

---- Considera que se não aprovarem é injusto para o particular e não crê que a assembleia esteja a praticar uma ilegalidade do ponto de vista técnico.-----

----Pedi de novo o uso da palavra a **Sra. Rita Sammer** fazendo notar que não é pelo facto de a Assembleia Municipal ter cometido um erro em 2015 que agora o vão repetir.-----

----Precisou que a resposta da IP chega à CMTV depois de duas perguntas insistentes do edil. Em abril quando solicitam a emissão de declaração que confirme que o corredor foi alterado à qual não obtiveram resposta e depois em julho quando solicitam a clarificação, que consideram de extrema importância, o que acha surrealista. -----

----O **Sr. Pedro Castelo** questionou a razão da Câmara Municipal em dois anos não ter conseguido fazer a alteração ao PDM.-----

----Em resposta à questão colocada pelo membro Vale Paulos o **Sr. Presidente da Câmara** informou que a empresa tem que cumprir com o projeto e com as condições técnicas que foram impostas. Disse que se encontrava presente o Diretor de Departamento e Estratégia, para prestar mais alguns esclarecimentos: -----

----Nesta sequência o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao **Arq.º Jorge Martins** que começou por dizer que se tratar de um processo longo, complicado e dividido em várias fases. ---

----Anotou que o Decreto-Lei n.º 165/2014 é único e tem o nome de regime extraordinário de regularização das atividades económicas, sendo de facto excepcional uma vez que permite que sejam aprovados ações contra os instrumentos de gestão territorial, na condição que sejam alterados.-----

----Lembrou que em maio de 2015 a Constradas apresentou o pedido de Interesse Municipal que Assembleia Municipal em 18/09/2015 aprovou por unanimidade.-----

----- Com o Interesse Municipal aprovado, a empresa remeteu o processo ao IAPMEI, entidade coordenadora, para análise. -----

----- Lembrou ainda que na conferência decisória realizada no dia 29.11 de 2016, este pedido de regularização teve decisão favorável condicionado, pelo que não é correto dizer que a CMTV tem a alteração para fazer ao PDM há dois anos, um procedimento que é demorado. -----

----- A terceira fase refere-se à alteração do PDM, que está hoje em discussão para viabilizar este processo de regularização, que não acaba aqui uma vez que há uma fase subsequente de licenciamento onde têm que ser verificados todas as condicionantes que foram estabelecidas e irão ser alvo de parecer de todas as entidades que fizeram parte da conferência decisória. -----

----- Acrescentou que o PDM de Torres Vedras foi publicado em 2007 e o PROT em 2009. No entanto há outro instrumento que é o PRN 2000 (Plano Rodoviário Nacional) que ainda está em vigor. O PROT sugere a alteração a vários corredores, um deles o IC11, e se a Câmara Municipal decidisse alterar não estaria de acordo com o PRN que verdadeiramente tutela esta matéria. -----

----- Sendo uma questão de alguma complexidade, não quiseram entrar numa guerra de competências. -----

----- Perante a dúvida do IC11 pediram informações à Infraestruturas de Portugal, mas na verdade o despacho mantém-se e o PRN continua a considerar este corredor. -----

----- De novo no uso da palavra a **Sra. Rita Sammer** disse que subsistem dúvidas concretamente com a tutela do PRN sobre o resto. -----

----- A Câmara devia ter resolvido essa questão atempadamente e também percebe politicamente a razão pela qual o processo não avançou, mas devia ter avançado ainda que entrasse em choque com o PRN. -----

----- Nesta sequência questionou o Arq.º Jorge Martins sobre a intenção, pertinência e o alcance dos dois ofícios a insistir que a entidade IP se atravessasse nesta matéria do corredor do IC11. ----

----- O **Sr. Pedro Castelo** concordou que se trata de um processo de grande complexidade, onde a alteração ao PDM é apenas uma pequena parte mas o Arq.º referiu que é um processo moroso que não foi feito para não coincidir com o PRN. -----

----- O **Sr. Rui Prudência** questionou quais as alterações que o PDM sofre naquele local. -----

----- O **Sr. Arq.º Jorge Martins** esclareceu que o IC11 é uma servidão constituída em função de um plano sectorial (PRN) tutelada pela Infraestruturas de Portugal, e esta entidade é que podia informar a as implicações da proposta sobre o IC11, e a insistência foi para que se pronunciasse sobre a mesma. O que disseram é que o corredor mantém-se. -----

----- Como já explicou o assunto não fica encerrado com a alteração do PDM, pois falta o licenciamento e se for necessário haverá lugar a ajustamentos ao projeto. -----

----- Não sabem se a Infraestruturas de Portugal avaliou da conformidade do projeto e a manutenção

do corredor, o qual tem 70 metros e têm uma intervenção em 73.000 metros. Se calhar dá para manter o corredor e a regularização da proposta também. -----

---- Informou que em fase de licenciamento estes aspetos vão ser considerados e vão outra vez as entidades serem chamadas sobre a questão.-----

----A **Sra. Rita Sammer** disse que percebia o esclarecimento mas não é o que está na informação que foi disponibilizada. O que percebe é que o corredor atravessa a área prevista para haver construção. -----

----Se já sabiam que o corredor está lá, que a IP não se vai atravessar, que a CMTV devia ter feito uma alteração e não fez mas havendo uma área tão grande de intervenção e que o projeto se podia conformar a essa servidão questiona a razão de nunca ter havido uma orientação nesse sentido. -----

----O **Sr. Arq.º Jorge Martins** esclareceu que trata-se de um estudo prévio onde as manchas correspondem a depósitos e áreas de circulação que podem ser adaptadas com as maiores das facilidades. As construções a fazer são poucas e dizem respeito às áreas sociais, e áreas dos betuminosos. -----

---- Informou que a proposta recai sobre áreas que o PDM classifica como RAN, agroflorestais e indústria extrativa e a alteração visa na área exclusiva de construção da Constradas seja transformada em “espaços de usos múltiplos”. Continua a ser espaço rural, mas o corredor da IC11 mantém-se assim como a servidão à EN9 e a servidão à linha do caminho de ferro. -----

----A **Sra. Rita Sammer** questionou se a alteração para “Espaços de usos Múltiplos” é para toda a área que está solicitada. -----

----O **Sr. Arq.º Jorge Martins** exemplificou com as servidões que são condicionantes sobre os espaços sendo por isso que recorrem às entidades para um parecer. -----

----O **Sr. Presidente da Mesa** assinalou que a alteração em causa visa alterar a classificação dos solos para usos múltiplos. Há um corredor que atravessa o terreno em causa, cujo guardião não é apenas a IP porque o regime legal dos planos consagra no art.º 3.º que todas as entidades públicas devem obediência ao PDM. O PDMTV com esta alteração continua a ter o corredor do IC11.-----

---- Para além disso os estatutos das Estradas de Portugal, Lei n.º 34/2015 estabelece nas zonas de servidão *non aedificandi* são nulos os atos praticados por quaisquer entidades que violem o estatuto destes corredores. -----

----Sem prejuízo de reconhecerem que o principal guardião deste corredor é a IP, todas e quaisquer entidades públicas estão impedidas de licenciar o que quer que seja nesse referido corredor. Esta deliberação não põe o corredor em causa. Não encontra ilegalidade.-----

---- Reafirmou que em causa está a alteração da classificação dos solos e não vê irregularidade

na legalidade. -----

---- Concluiu indicando que como a ata da conferência decisória não fez nenhuma alusão ao corredor, mas faz alusão à planta de implantação, têm que acreditar que as entidades públicas nos termos da constituição se regem pelo princípio da legalidade e não se atrevem as desrespeitar as leis que citou, dando isto como consequência mais do que provável de esta alteração ser inútil por não viabilizar o empreendimento em causa o que não será um problema da Assembleia Municipal.

---- Não se tendo registado mais intervenções colocou o assunto à votação. -----

---- A Assembleia Municipal para efeitos do n.º 1 do art.º 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, deliberou, por maioria, de 23 votos a favor, 7 votos contra e 6 abstenções, aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Vedras – Adequação ao regime extraordinário de regularização das atividades económicas na sequência de pedido de regularização efetuado por Constradas – Estradas e Construção Civil, SA.-----

---- Anota-se que votaram contra, Teresa Oliveira, Ana Paula Mota, João Rodrigues, Rita Sammer, Marta Gerales, Vitor Fernandes e Dina Almeida e abstiveram-se Pedro Vasa, Pedro Germano, Nuno Almeida, Sergio Jacinto, Pedro Castelo e José Augusto de Carvalho.-----

---- Anota-se que estavam ausentes, Luis Carlos Lopes, António Moreira e João Pedro Gomes. ---

---- **Declaração de voto de José Augusto de Carvalho:**-----

---- “Não considero que esta deliberação seja ilegal, considero que está ferida de inutilidade.”-----

---- **Declaração de voto de António Carneiro.**-----

---- “Votei a favor face à intervenção final do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, leia-se no claro entendimento da não existência da minha parte de qualquer ato ilegal”.-----

---- **Declaração de voto de Pedro Castelo:**-----

---- “Também não vejo qualquer tipo de ilegalidade, mas a questão baseia-se não no conteúdo mas na forma o que é lamentável e acho que este tipo de procedimentos deve ser corrigido para situações futuras. Compreendo que são processos complexos mas considero que mesmo com os esclarecimentos do Arq.º Jorge Martins não foi ainda suficientemente esclarecido.”-----

18 - PROPOSTA N.º 17/CM/2017 – TOMADA DE CONHECIMENTO - PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E A ENERGIA - RETIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS PARA 2030, APROVADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 05/09/2013:-----

---- Presente ofício número 11787, da Câmara Municipal de Torres Vedras, a dar conhecimento que o Executivo em sua reunião de 14/11/2017 deliberou retificar a adesão ao Pacto em título de acordo com os compromissos enunciados nos documentos anexos que fazem parte integrante do processo.-----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

19 – PROPOSTA N.º 5/AM/2017 – TOMADA DE CONHECIMENTO DE ATOS

ADMINISTRATIVOS PRATICADOS AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

----- Presente ofício número 12332, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29/11/2017, a dar conhecimento que na sequência da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 09/11/2017, para afetação de bens ao domínio público, a Câmara, na sua reunião de 28/11/2017, deliberou aceitar a cedência das seguintes parcelas de terreno: -----

----- 1 – Processo D4/40/2017 – Requerimento n.º D4/6990/2017 – Asdrúbal Marques - parcela de terreno, situada na Rua dos Caçadores, Boavista, União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 105,00m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o nº 875, da Freguesia de A-dos-Cunhados (extinta), destinados à via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 530,00. -----

----- 2 – Processo D4/36/2017 – Requerimento n.º D4/6239/2017 – Geoparadas – Compra, Venda e Gestão de Imóveis, S.A. - parcela de terreno, situada em Casal das Paradas, União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 1320,00m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o nº 2430, da Freguesia de A-dos-Cunhados (extinta), destinados à via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 6.600,00. -----

----- 3 – Processo CS/1/2015 – Requerimento n.º CS/7755/2017 – F. Ferreira e J. Torres, Lda. - parcela de terreno, situada na Rua António Gomes, Silveira, Freguesia de Silveira, com a área de 100,00m², a retirar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 95 da Secção “S” (parte), da freguesia de Silveira, destinados a integrar o domínio público, mais precisamente o Caminho Municipal n.º 1367, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 500,00. ---

----- 4 – Processo OP/98/2011 – Requerimento n.º OP/8110/2017 – Vânia Raquel Santos Carvalho - parcela de terreno, situada em Monte Redondo, União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo, com a área de 397,42m², a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o nº 606, da Freguesia de Monte Redondo (extinta), destinados a domínio público, e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.987,10. ---

----- 5 – Processo OP 01/10/1984 – António Miranda Júnior, Construção Civil, S.A. – com a área de 172,00m² correspondentes à totalidade do prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, sob o artigo 530, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com a ficha n.º 8546, destinada a domínio público, à qual foi atribuído o valor unitário de 5,00€/m², perfazendo o valor total de 860,00€. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

20 – PROPOSTA N.º 6/PCM/2017 - APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: -----

-----Presente informação referente à atividade do município de setembro, outubro e dezembro de 2017, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documentos referentes a esta sessão e à sua situação financeira, onde informa que a dívida a fornecedores a 05.12.17 é de €1.705.496,80 e o saldo de tesouraria € 2 622 753,80.-----

-----O **Sr. Sérgio Jacinto** disse que este ponto da ordem de trabalhos sai prejudicado. Há cinco sessões ordinárias por ano e apelou que, no futuro, o mesmo não fosse o último da ordem de trabalhos.-----

-----Lamentou que o documento, que deve ser uma demonstração de respeito da autarquia por esta Assembleia, tenha sido distribuído no dia anterior já no decurso da reunião, quando devia ser distribuído atempadamente para que fosse analisado e discutido com seriedade.-----

-----O **Sr. Presidente da Mesa**, disse que a lei estabelece um prazo para que este documento chegue à Assembleia que deve ser cumprido.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que por vezes há assuntos para constar na informação que são prementes, o que por vezes leva ao atraso da elaboração do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. José Augusto Carvalho, a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 01:00 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
